

**DIARIO MATUTINO**  
Publica o Expediente do Governo do Estado  
DIRETOR  
**Nereu Ramos**  
Ano II

# REPUBLICA

(Empresa Grafico - Editora Ltda.)  
Florianopolis, 13 de Novembro de 1932

ASSINATURAS (NA CAPITAL)  
Ano 4.5000  
Semestre 2.2500  
Paga

avulso \$200  
Redação e Oficinas: Rua Aracema Coelho  
Caixa Postal 138 Telefone 1028  
GERENTE  
**Jairo Calado**  
N. 626

## As ultimas noticias de São Paulo

### Convite ao major Cordeiro de Faria

S. Paulo, 11 (via aerea) — Fomos informados que o major Cordeiro de Faria recebeu ha dias um convite do general Waldomiro Lima para o desempenho de uma alta missão, não tendo até agora respondido.

### O desfalque da Caixa Economica de S. Paulo

S. Paulo, 11 (via aerea) — Continua ativamente a apuração dos casos escandalosos ocorridos na Caixa Economica. Dentre os implicados aparecem os «procuradores», tendo surgido o nome de um conhecido advogado nesta capital. A policia civil solicitada pela Comissão de Sindicancia já iniciou os seus trabalhos afim de apurar a responsabilidade criminal de varios funcionarios.

### Regressou á sua patria o aviador Hoover

Rio, 11 (via aerea) — O aviador americano Orthon Hoover, que tomou parte no movimento revolucionario de São Paulo, convidado a deixar o país pelas autoridades brasileiras, o fez ontem, ás 20 horas e trinta minutos, pelo Pan-American, com destino á America do Norte.

### Faleceu a esposa de Stalin

As versões sobre sua idade e a «causa mortis»

Moscou, 11 (via aerea) — Faleceu ontem Nejedda Allilueva, esposa do ditador Stalin, a qual contava apenas 19 anos de idade e trabalhava numa fabrica.

Moscou, 11 (via aerea) — Não se conhecem detalhes sobre o falecimento, ontem ocorrido, de Nejedda Allilueva, esposa de Stalin. Uma informação de origem «poteita», mas não confirmada oficialmente, adianta ter a esposa do ditador falecido em consequencia de um desastre de automovel. Nejedda Allilueva contava 30 anos de idade e vivia modestamente. Nasceu na Georgia e tinha dois filhos para quem vivia, além de trabalhar até ha bem pouco tempo num curso de especialização para fabricar seda artificial.

## A defesa do padre Luis Abreu — A duração do exilio -- A posse do sr. Danton Coelho -- Outras notas

### Novos horizontes para a lavoura cafeeira — São Paulo em face do C. N. C.

S. Paulo, 11 (via aerea) — Embarcou pelo Cruzeiro do Sul, de regresso ao Rio, o dr. Nelson Muniz, representante da Baía no Conselho Nacional do Café. No momento de embarcar s. s. concedeu uma entrevista aos Diarios Associados, em que releva a atuação do dr. Rogerio de Camargo, á frente do Departamento Técnico do Café e afirma que dentro de pouco novos horizontes se abrirão aos agricultores, que poderão, obedecendo á orientação daquele Departamento, conseguir produzir boa percentagem de cafés finos. Falou sobre a situação de São Paulo em face do Conselho Nacional do Café, declarando que as esplendidas realizações dos paulistas no terreno economico, assestando sobre o café, contam por isso mesmo com o carinho do Conselho, que procura atender-lhe todas as necessidades.

### A centralização dos serviços da 2ª Região Militar

S. Paulo, 11 (via aerea) — Todos os serviços da 2ª região militar serão centralizados no quartel-general do Exército, devendo para isso ser construido no bairro de Pinheiros um edificio amplo.

### Federação de voluntarios paulistas

S. Paulo, 11 (via aerea) — A Associação dos ex-combaterentes de Campinas filiou-se á Federação de Voluntarios de São Paulo.

### As grandes transações

S. Paulo, 11 (via aerea) — Por escritura publica passada ontem no 90.º tabelião desta capital — Dr. José Vicente Alvares Rubião — a Companhia Paulista de Estradas de Ferro adquiriu do Automovei Club de S. Paulo, pela avultada soma de 2.600.000\$00, o predio em construção, sito á rua Líbero Badaró, n. 54, nesta cidade.

### A nova diretoria do Partido Democrático de S. Paulo

S. Paulo, 12 (via aerea) O Partido Democratico do Estado de S. Paulo elegeu, em grande assembleia, a sua nova diretoria. O sr. Cardoso de Melo Neto, professor de Direito da Faculdade de Direito da capital, foi escolhido, para presidente, na ausencia do sr. Francisco Morato e, respectivamente, os srs. Manofredo Costa, Pinto Antunes, Miguel Capalho e Antonio Prudente de Moraes, vice-presidente, 1. e 2. secretarios e tesoureiro. O Conselho Executivo ficou completo com os srs. Carlos Abreu Sodré, Elias Machado, Joaquim Celidonio Filho e Nicolau Moraes Barros. O atual diretório central do Partido conta vinte e oito membros. Onze deles estão exilados. Outros acompanharam o sr.

## O ESFORÇO DE ORGANIZAÇÃO

O Brasil teve uma evolução constitucional verdadeiramente caracterizada. Antes da independencia e separação de Portugal quizemos a Constituição espanhola e a Constituição portuguesa. Depois em 1823, na Constituição, em 1826 na Carta concedida, no Ato Adicional, em 1834, no movimento de reforma em 1864, nos manifestos radical e republicano de 1839 e 1870, definimos uma corrente que se tornou empolgante e venceu em 1889 e 1891. O federalismo não teve, portanto, nada de artificial. A Constituição de 91 não copiou a de Filadelfia: adotou das regras norte-americanas o que convinha ao nosso direito. Já tinhamos, unico país entre as monarquias, um Senado que era eleetivo, pois o imperador escolhia entre tres eleitos. As Provincias eram representadas no Senado, como os Estados norte-americanos no Capitollio. O regimen federativo existiu sempre latente, e a autonomia local veio sendo progressivamente consagrada. Não pôde, portanto, haver maior erro de historia do que o de considerar artificial o que ha de mais sincero, profundo e forte nos sentimentos brasileiros. A futura Constituição póe tender para o parlamentarismo ou para o presidencialismo. Isso será uma questão de oportunidade. Sob esse ponto de vista, o que é indispensavel é impedir a reprodução do poder pessoal. Mas, sob o ponto de vista do regimen estadual, qualquer restrição á au-

### Marrey Junior, retirando-se para formar uma nova agremiação politica.

Agora, segundo se acrescenta haverá a recomposição completa.

### A duração do exilio

S. Paulo, 11 (via aerea) — O correspondente do «Estado de São Paulo», no Rio, comunica que nas rodas bem informadas dessa cidade corre a noticia de que o Governo Provisorio vae expedir um decreto, fixando o tempo da duração do exilio dos chefes do movimento paulista.

### Orfãos e viúvas da revolução

S. Paulo, 11. (via aerea) — No bairro do Braz, perto do Gazometro, ao lado do Jardim Pedra II, estão funcionando as «Barracas «S. Paulo», «Piratiniga» e «Bandeirante», em permanente kermesse, em beneficio dos orfãos e viúvas da revolução de 9 de julho.

### Defesa de um padre

O padre campeiro dr. Luis F. de Abreu, logo ao inicio da luta que se deflagrou em 9 de julho, acompanhou um dos batalhões de voluntarios, em Campinas, como ministro de Deus. Seguiu como simples capelão. Mais tarde, foi preso sob a accusação de que tirara a batina, combatendo.

O padre defendeu-se, agora, perante D. Francisco de Campos Barreto, primeiro bispo de Pelotas, e atual chefe da Diocese daquela cidade paulista, fazendo-o nos seguintes termos, que o jornal diocesano da Princesa do Oeste acaba de estampar: «Regressando, agora, do Rio de Janeiro, vim encontrar, aqui, muitas e varias noticias de jornais e opinões sobre minha atuação no movimento constitucionalista de S. Paulo. Sacerdote empenhado, pela misericórdia de Deus, no trabalho da Santa Igreja, a essa, na pessoa veneranda de v. exa. revma. meu superior, devo uma explicação. Respeitosamente, pois, peço venia para expor a verdade de certos factos, de grande importancia para a disciplina eclesiastica. Faço este relato citando os termos de meu depoimento prestado, na noite de 19 de setembro, em Itabora, perante o auditor de guerra, major Gusmão, do Quartel General do comandante Francisco Jorge Pinheiro, repetido em Rezende, no Q. G. do sr. Góis Monteiro, frente os tenentes Irupuan Freitas e Lisboa; renovado no Ministerio da Guerra, perante o coronel Alexandrino e na 4ª delegacia, no Rio. Respondidos os itens do interrogatório, fiz esta declaração escrita e assinada: «Faço empenho em sustentar não ter sido preso com armas na mão, e nem ter sido o official combatente. Faço esta afirmativa, não pelo receio de punição por parte do governo federal, sob cujo poder estou preso, mas para salvaguardar a minha batina, de sacerdote diante da igreja, cujo Direito Canonico védo, aos padres, o empunhar armas, punindo os infratores com pena de suspensão e irregularidade. O capitão Oliveira Mesquita, de São Borja (Rio Grande do Sul, ao me prender, verificou logo a veracidade deste facto». — «Porque estava sem batina?», perguntou-me o auditor. «No 1º combate em que entrei o regimento de que fui capelão, em Pouso Alegre, socorrendo feridos, assistindo aos moribundos, fazendo transportes de auxilios para as trincheiras, rastejando, quasi sempre, rasguei toda a minha batina. Com ela, era impossivel chegar ao terreno da luta. Aguardando, na retaguarda, o final da peleja, não teria assistido á morte de varios heróis, não teria dado as dezenas de extremas-uncões e absolvições sacramentais, não teria dado alimento e agua aos nossos valorosos companheiros. E num destes lances, fui aprisionado. Mas só deixava a minha veste sacerdotal, nestas circunstancias. De todo o meu depoimento pedi publica forma ao Ministerio da Guerra. Aguardo para passar ás mãos de v. ex. revma. a prova cabal do que disse. Agradecendo a atenção de v.

### A questão das férias em S. Paulo

S. Paulo, 11 (via aerea) Uma nota official do Departamento de Publicidade confirma a noticia que ontem transmitimos sobre a prorrogação do prazo para a reclamação de férias, por parte do operariado. Essa prorrogação, segundo o comunicado, será de dois meses, permitindo ainda o decreto, na iminencia de ser assinado, a manutenção do empregado reclamante no seu emprego, depois de seis meses da reclamação.

### PEDIU DEMISSÃO O SR. ARTUR MACIEL

S. Paulo, 11 (via aerea) — O sr. Artur Antunes Maciel, ex-interventor em Mato Grosso, era diretor do Departamento das Estradas de Rodagem aqui. Regressando, agora, a São Paulo, pediu demissão.

O general Waldomiro Lima recusou, mas, diante da insistencia do pedido, acabou concedendo. Essa demissão causou pesar, pois o ilustre gaúcho fizera excelente administração naquele departamento, regressando agora á atividade de seu escritorio de engenheiro. O Diario Popular, hoje, elogia o ex-funcionario.

### Foragido desde Outubro de 1930

Apresentou se o autor de um desfalque de 180 contos

Rio, 14 (via aerea) — O tesoureiro das forças revolucionarias, que marcharam do Rio Grande do Sul, em 3 de outubro de 1930, 2º tenente em commissão José Corrêa do Nascimento, tendo desapparecido do Q. G. após o seu desligamento para esta capital, levando em seu poder cerca de 180 contos, surgiu, ontem, no cartório da 3ª auditoria de guerra, declarando a sua qualidade. Levado á presença do auditor daquela circumscriçáo judiciaria, foi autuado e mandado apresentar ao chefe do Departamento do pessoal, acompanhado de um officio assinado pelo sr. Raulo Boacava. Esse officio, que responde por crime de peculato, será tambem processado por crime de desercção.

# Tenente Sedutor

HOJE

às 3, 5, 7 e 8 1/4 no IMPERIAL

HOJE

## BIOCULTURA

É costume geralmente aquilatar o estado de saúde de uma pessoa pela bela aparência individual que caracteriza comumente o grão mais ou menos elevado de matéria adiposa acumulada nos tecidos.

Dá essa ambição que a gente manifesta constantemente por tornar-se gordo, como suprema conquista no terreno biológico...

Não resta dúvida que ha uma confusão nesse modo de julgamento, termometro que nem semp e traduz o realidade ou antes, assim como a fibra acusa sempre um estado mó bido, a obesidade por sua vez demonstra um falso sintoma de saúde e robustez.

Não deixará portanto, de ser interessante uma investigação mais atenta desse assunto.

É possível que os felizardos corpulentos... se julguem ofendidos com o juizo pouco favoravel que estamos emitindo, porém consola-nos por outro lado a simpatia que os seus autonomos, os magros, nos dispensarão.

Abstraindo-nos porém do julgamento pessoal favoravel ou infenso motivado, por este nosso estudo, que procuraremos alicerçar cientificamente e á luz da verdade, é nosso intuito considera-lo sem amor proprio ou interesse particular na causa.

Si quisermos verdadeiramente não aproximado da robustez ou estado de saúde, devemos nos abster das imitações muitas vezes enganadoras nos tipos que se apresentam saudáveis: mecamos a nossa resistencia fisica, avaliemos o grau de robustez do corpo pelo equilibrio da organização sem a insensatez de falsas aparências.

Consolê-se pois os que se consideram como favorecidos pela Natureza, franzinos ou simplesmente corpulentos sem excessos.

In medio virtus. O meio termo em tudo, dizia o sabio grego...

As mais das vezes a obesidade é causa dirêta de muitas doenças, sinão já a propria doença...

Prescrutando nesses individuos a sua expressão de rosto e a mecanica de seus movimentos, que lhes imprimem tristeza e lassidão, logo vemos que a circulação do sangue é mal feita, que por baixo dessa falaz gordura ha qualquer cousa que impede o melhor fornecimento do organismo, que ha, enfim, volume e carga escusados com que a locomotiva, para assim lhe chamar, mal pôde mover-se de feição natural. Os que assim vemos são mais ou menos dentes, uns, e outros succumbem ao primeiro leve ataque que subitamente os invade, o que é prova exuberante da fraqueza ou da nenhuma resistencia que oferecem ás causas moilidas. É como pensa um ilustre cultor da medicina.

Em Mantua, diz uma noticia, acaba de falecer no correr da sua atividade profissional, que consistia em exhibir as suas proporções colossais como parte de uma troupe ambulante de saltimbancos e acrobatas, a mulher mais gorda da Itália, Giovanna Ossena, que pesava 450 libras. Giovanna Ossena adoeceu repentinamente, quando sentada na sua poltrona, na tenda de divertimentos, sendo necessarias quinze pessoas para colocála em uma ambulancia. Faleceu em caminho do Hospital.

Esses chumaços subdermicos formados de enxudias inuteis, diz um medico, servem apenas para lesar o funcionamento dos orgãos e aparelhos.

Ora, tem-se mais ou menos como científico que o peso normal do corpo se deve con-

trolar em quilos pelo numero de centimetros que excedem de um metro.

Assim quem tiver a altura de um metro e setenta centimetros, deverá pesar, em média, 70 quilos.

Sendo, pois, considerada antes um mal essa aparente elegancia fisica do corpo, aliás disforme por gordura... não é facil encontrar-se a defesa na justificativa para a obesidade.

Só uma vez, temos lido algures, a opinião isolada de que essas sobrecargas servem para cobrir as sinuosidades fisicas.

Não nos parece verdadeira essa razão e todos sabem-se á carne que cabe esse papel. Não foi sem motivos que «Miss Rumania», essa jovem entusiasmada da sua gordura, deixando emagrecer, fazia regimen severo de alimentação para conseguir tornar-se esbelta ainda mais do que é, segundo dizem os jornais que noticiaram o concurso de Galveston.

O regimen vegetariano, as frutas acidas em boa dosagem, aliado ao pedestrianismo e outros meios naturais, vence por certo a obesidade.

Mas a natureza não faz saltos, e por isto não se deverá proceder senão paulatinamente e com criterio, para não debelitar-se como aconteceu a Miss Rumania, a senhorita Magda Demitrescu, que abusando da dietetica, foi vitima de um ataque de insolação devido a seu estado de fraqueza.

V. M.

### EXPANSÃO AGRICOLA

Ao Tesouro foi recolhida ante-ontem a soma de 297\$800, rênda do Serviço de Expansão Agrícola e Pastoral.

## 0 incidente colombiano - peruano

Seguiu para Tabatinga o couraçado «Florian»

Rio, 11 (via aerea) Tendo sido recebido nesta capital tel-gramas procedentes de Benjamin Constant, no Amazonas, de que se havia travado um combate naval, entre forças colombianas e peruanas no rio Putumayo, interessando o nosso territorio, ficou resolvido ontem, pelo ministro da Marinha, que o couraçado «Florian», que já recebera ordem de seguir no fim do corrente mês para Tabatinga, partisse ontem mesmo com destino a esse porto fluvial brasileiro, afim de garantir a integridade do nosso territorio e a neutralidade das aguas brasileiras naquêle local.

Segundo despacho radio-telegrafico expedido ontem, desta capital e destinado ao comandante da Flotilha do Amazonas, o «Florian» já deve ter seguido com destino a Tabatinga.

Comanda o «Florian» o capitão de corveta Marcelino José Jorge Filho.

## Consultor Geral da Republica

Rio, 11 (via aerea) O sr. dr. Raul Fernandes, Consultor Geral da Republica, em conferencia que teve com o sr. Ministro da Justiça, solicitou sua exoneração do referido cargo.

## As eleições norte-americanas

(Do «Jornal do Comercio»)

A victoria do sr. Franklin Roosevelt nas eleições presidenciais nos Estados Unidos demonstra o regular funcionamento das instituições democraticas da grande União do Norte.

O Partido Democrata, que tem elementos de seguro dominio em alguns Estados, tem sido na União um partido de opposição, pelo livre-cambista em relação aos republicanos, mais democrata, mais liberal, mais preocupado com os problemas humanos do que com a eficiencia comercial, mais cioso dos direitos dos individuos do que da prosperidade judicial. É o partido do sul, mas no norte é o partido das cidades, das imigrantes. Por outro lado, depois da imposição da lei seca, tem sido o partido dos humidos, combatendo com energia o excesso das medidas anti-alcoolicas.

A victoria democratica marca, a-se particular, uma evolução definitiva para a anulação do prohibitionismo. A reunção do sr. Alfred Smith, que foi candidato democrata na outra eleição, á propaganda pelo sr. Roosevelt lhe assegurou o exito, pois congregou todos os votos de Nova York.

Os presidentes dos Estados Unidos pertencem, em grande maioria, ao partido republicano.

Antes da actual classificação partidaria, foram federalistas George Washington, John Adams, republicanos Thomas Jefferson, James Madison, James Monroe, John Quincy Adams; democratas Andrew Jackson, Martin Van Buren, Ulysses Grant, Henry Harrison; democratas John Tyler, James Knox Polk; whigs Zachary Taylor, Millard Fillmore, democratas Franklin Pierce e James Buchanan.

Depois da classificação ainda existente, foram republicanos Abraham Lincoln, Andrew Johnson, Ulysses S. Grant, Rutherford B. Hayes, James Abram Garfield, Chester Alan Arthur, democrata Grover Cleveland; republicano, Benjamin Cleveland; democrata, entre os presidentes, Grover Cleveland, republicano Mac Kenley e Roosevelt reeleitos, republicano William Howard Taft; democrata, reeleito, Woodrow Wilson. Depois, republicanos, Warren S. Harding (1920), Calvin Coolidge (1923), reeleito; Hoover (1928); e agora, democrata, Franklin Roosevelt.

Das 16 presidentes depois da actual classificação partidaria só pertencem ao partido democrata tres: Cleveland, Wilson e agora Roosevelt. Pela primeira vez, entretanto, neste periodo, um candidato democrata é eleito, sem que isso seja resultado de cisão entre os republicanos, como aconteceu na eleição de Cleveland e na primeira de Woodrow Wilson.

A mudança que isso representa não deixa de ser grande significação. Roosevelt e Smith na sua campanha, auxiliados pelos oradores e jornais populares, reclamaram, alem da modificação do regime aduaneiro e prohibitionista, uma politica de realizações democraticas e liberais. Os nossos reacionarios deveriam ler os discursos dos grandes oradores norte-americanos na ultima campanha, porque teriam de ouvir a palavra liberal varias vezes repetida em cada topico, mostrando, portanto, que ha ainda muito lugar para os liberais nos matos e mais adiantados paizes do mundo.

# A salvação de sete milhões de pessoas

A Escravidão como beneficio - Quem tem dente de ouro é burguês - Um exame de estomago salva 4.000 pessoas da morte

As nossas proprias necessidades não nos deixam reflectir sobre as miserias e tormentos dos extranhos. Quem pensa hoje ainda na colossal enchente, da qual foi vitima no ano passado a China Central, especialmente o vale do Jang-tse-kiang?

Centenas de milhares de vidas humanas foram varridas então pelas correntezas fluviais. Com a destruição de campos e casas ficaram milhões sem abrigo e teriam morrido á fome, se o mundo não se tivesse lembrado das suas obrigações para com os semelhantes e, com o fim de salvar essa pobre gente, não tivesse creado um serviço de assistência verdadeiramente gigantesco.

O inglês Sir John Hope Simpson foi nos fins do outono do ano passado incumbido de iniciar imediatamente esse serviço. A tarefa possuia um duplo objetivo: por um lado era preciso construir formidaveis obras de represa no rio, afim de impedir a repetição futura de catastrophes semelhantes; por outro lado tornava-se mister preservar da fome e da morte milhões de refriantes.

Simpson resolveu o proble-

ma mediante um especie de trabalho obrigatorio. Em primeiro lugar, organizou, no territorio atingido pela enchente e que abrangia 90.000 quilometros quadrados, colunas amplas que distribuíam por dia comida quente a milhares de esfomeados. Criaram-se ao todo 1.200 dessas cozinhas, das quais nenhuma alimentava menos de 200 pessoas (ou seja o minimo total de 240.000 bocas). Ao mesmo tempo comprava Simpson, dos pais desesperados, mil creanças reduzidas a esqueletos - rapazes e raparigas - pelo preço de 1\$3500. Essas crianças eram bem alimentadas durante um mês até que não accusassem mais vestigio algum da fome, e depois Simpson as restituía aos pais com as seguintes palavras: «Assim tambem vocês poderão ficar, se comparecerem todos ao trabalho nas represas fluviais.» Graças a esses expedientes pôde o inglês dentro de pouco tempo atrair ao trabalho 1 e meio milhão de pessoas na região devastada.

O serviço de assistência em si teria sido uma grande obra de organização, mas os

embaraços que dificultavam a sua execução, o elevaram a um feito grandioso. O rio Jang-tse-kiang constitue um grandes extensões o limite entre o norte da China que é nacional socialista, e o sul da China que é comunista, e entre esses dois partidos reinou durante os trabalhos das clusas uma guerra permanente. Apesar das exortações dos missionarios e dos funcionarios europeus, empregados no serviço de assistência, o numero de fuzilamentos em ambos os era de mil por mês.

Uma vez chegaram á vanguarda das tropas nacionais alguns emissarios de cerca de 4 mil chineses, acossados pela fome e residentes no territorio comunista, pedindo permissão para atravessarem o rio, afim de escaparem á morte. As tropas do norte, pensando tratar-se de uma cidade comunista, recusaram a permissão. Então no seu desespero um deles exclamou: «Não somos comunistas. Ha semanas que nos alimentamos de capim e barro. Se não acreditarem, poderá» abrir para exame o ventre de um de nós.» As tropas nacionais, aproveitando a ausencia

de qualquer europeu, tomaram a serlo e um dos quatro mil sacrificou-se voluntariamente para salvar os demais. Ele foi fuzilado e um medico chinês encarregado de examinar o conteúdo do estomago morto. Os homens não haviam mentido. Os quatro mil tiveram licença para atravessar o rio e assim se puzeram a salvo.

Aos muitos fuzigos dos chineses martirizados acrescia um novo: o dos bandos de saltadores e proprietarios de terras. Os trabalhadores das represas deviam receber primitivamente, além da comida, quente, uma indenização em dinheiro. Mas, em breve tempo os chineses pediam o pagamento sómente em vivendas, porque os proprietarios de terras ou os bandidos costumavam extorquir-lhes imediatamente todo o dinheiro, entretanto dos generos tiravam apenas um quinto. Simpson accedeu ao pedido e a assistência distribuía diariamente generos para 7 milhões de pessoas.

Segundo Simpson constata em suas frequentes viagens de inspecção, os bandos contudo não eram tão maus quanto a fama que os

precedia. Uma cidade era ocupada por ladrões que não pertenciam a nenhuma corrente politica. Os conquistadores sequestravam imediatamente todos os generos alimenticios existentes em poder dos proprietarios de terras e os distribuíam aos pobres. De passagem metfiam nos seus largos bolsos meio milhão em dinheiro e depois partiam sem fazer mal a pessoa alguma. Um dia mais tarde vinham as tropas do Governo, assaltavam a cidade indefesa, saqueavam-na e por fim a cobriam com bombas aéreas.

Os comunistas, ao contrario, eram dignos dos feitos de seus irmãos em toda a parte do mundo. Quando os bolchevistas tomaram conta da cidade de Tscheng-jiang kan, situada na zona da inundação, dividiram os habitantes em duas classes: a dos burgueses - que deviam ser extorpidados, martirizados e oportunamente liquidados - e a dos proletarios. O modo de distinguir uns dos outros afigurava-se aos comunistas muito facil. Cada habitante re-

se á revista na praça publica. Ali cada qual devia abrir a boca e quem possuísse um dente de ouro era considerado burguês. Em consequência disso viviam-se em todos os cantos e recantos da cidade homens acossados pelo medo a arrancarem-se mutuamente por todos os meios os dentes de ouro, até ali tão apreciados. Como essa operação, em quasi todos os casos, se fazia de modo pouco adequado á tecnica profissional, foi enorme a mortandade das semanas seguintes entre os possuidores de dentes de ouro.

Apesar de todas essas dificuldades, o serviço de assistência pôde ser levado a cabo. Até contra a falta de dinheiro para a compra de viveres lutou a Commissão. Uma vez, durante seis dias a fio, não houve em caixa um só vintem. Mas, Simpson, que ha anos solucionára a difficil tarefa de reparar mais de meio milhão de fugitivos gregos, encontrou sempre meios para arranjar o dinheiro necessario.

Santa Catarina, em Novembro de 1932.

(Por E. Com. Traduzido por VINICIUS)

# DOMINGO LITERÁRIO

Direção de MAURA DE SENA PEREIRA LAMOTTE

## Era a fome

Uma das paginas mais recente da grande escritora brasileira

D. JULIA LOPES DE ALMEIDA



--Quando nasci olhei em derredor e vi que a minha nova habitação era pauperrima: o seio em que procurei sugar a vida murcho e amargo, o berço que me esperava nada mais do que um caixote velho forrado de trapos. Em todo o compartimento só havia um ponto luminoso: a cabeça loira de uma criança de uns treze anos, de busto lúdo e pernas fracas.

Era meu irmão. Os primeiros dias não foram os piores, mas, repentinamente, do pobre teta engilhada que sugava com força não saía nem gota, e, desesperado, comecei a chorar a, chorar... Eles também tinham fome. Meu irmão não se contentava com o punhadinho de codex que a nossa mãe obtinha a troco de não sei quê. Para mim só havia um recurso: a mamadeira que ela enchia com uma agua opalina e punha na minha boca, depois de a ter amarrado ao berço para ir trabalhar. O que ela não sabia é que, mal voltava as costas, meu irmão vinha de rastros até ao meu berço, fixava em mim o seu olhar inocente e retrava da minha boca a mamadeira que esgotava em tragos fortes, rapidamente.

Foi assim que eu morri de inanição.

## C R O N I C A C A N O I N H A S

Um dos mais graves motivos creadores de dificuldades, quer pes oais, quer coletivo, para entrar aspirações intimas ou iniciativas sociais, é o egoismo.

O egoismo, gerador de invejas e de despeitos inferiores, cria, inventa os venenos mais sutis; vai ao fundo das almas onde a luz não consegue penetrar porque são fechados a todos os sentimentos bons, e retira de lá todos os farrejos negros de odios absurdos, para com eles tentar envolver a pureza immaculada das obras ou imagens que outros souberam ou puderam crear; entra no âmago de corações que são como furnas lamacentas e apanha punhados de vermes daninhos para atirá-los contra os que tem ideais altos e que por eles lutam com os olhos postos em Deus.

O egoismo faz com que cerebros enfermos, torturados por mil ansiedades imooveis concebam idéas satânicas, flamejantes de maldade, que procuram anular o esforço alheio destruindo o que nunca seriam capazes de construir com o material de beleza espiritual que Deus espalhou pelo mundo inteiro!

É esse mesmo sentimento de absoluta inferioridade o que leva os que o agasalham e cultivam dentro de almas alheias às les do amor universal, a se tornarem entes perniciosos os seus semelhantes, pois, raramente o egoista não é invejoso e o invejoso é sempre um ser nocivo, atrevido em todos os sentimentos bons peculiares às creaturas evoluídas, que envenenam tudo o que passa ao alcance de sua visão rancorosa, depois de envenenar-se voluntariamente com os odios surdos que o atormentam.

Todos esses superficiais comentarios acodem-me à mente enquanto passo na desunião sistemática que existe em toda parte, entre officiais do mesmo officio, e que tão dolorosas consequências trazem aos que as alimentam.

Apesar do desenvolvimento mental dos povos, ainda é motivo de atrazos inconcebíveis, por exemplo, essa desunião entre artistas, de qualquer natureza, pois se em todos os meios civilizados o espirito associativo imperando com

suas sugestões de conveniencia e defesa comum, crea as instituições de «classe» de tão grandes vantagens coletivas, o certo é que, intuitivamente o artista detesta o seu companheiro de ansiedade pela gloria, e sofre com os triunfos que não fo em seus, e inveja surdamente os exitos que não pudera alcançar pelos mesmos processos honestos ou oriundos de cabotinismos perdoaveis, e embora sorria ao vencedor, do funo do coração odeia-o às vezes sem querer até..

Sempre tem sido assim pelos séculos em fóra, porém agora que somos mais cultos e mais inteligentes, porque alimentar ainda esse sentimento deprimente do egoismo, principalmente entre os que amam a arte é que por ela lutam, trabalham e se sacrificam tanto?

Decerto Deus, que achou justo o terminar agora o cativerio moral em que a mulher viveu sempre, deixou que a e a cumprisse acabar com esse negro sentir de inveja e de maldade, pois creando-a para todas as dedicações e superioridades de espirito, dando-lhe a liberdade de pensar e de querer, incumbiu a da necessaria reforma pelos exemplos salutareis

que agora, e mais do que nunca, pôde dar.

Hoje que a mulher ingressou em todos os setores da arte; nela brilhando ao lado do homem, necessita fazer-se nesse meio tambem aquela sacerdotiza do Bem, que sabe compreender o espirito da verdadeira fraternidade, e que sabendo melhor ainda, que Deus, pela voz dos Evangelhos de Jesus determinou que «a cada um segundo suas obras», não luta pela gloria apedrejando, injuriando, intrigando seus semelhantes, seus companheiros de sonho e de ideal, mas sim, sendo leal, sincera e conteate com o que o destino lhe dêr.

Que a mulher artista não esqueça nunca que o ser bôa é o seu principal dever e a sua unica arma para vencer verdadeiramente, pois que a bondade é o unico alicerce que nunca se esboroa, e uma gloria adquirida sem bondade é uma vitoria incompleta que raras vezes se firma, e quando consegue firmar-se tem seu fulgor diminuido.

IVETA RIBEIRO

## Ilha Verde

Para a poetisa Maura de Sena Pereira Lamotte autora do poema «Ilha Verde», com respeitosa simpatia.

Porque nasceste nessa terra santa, de praias lindas, onde o olhar se perde, é que compreendo porque tua alma canta esse poema infinito da «Ilha Verde»!

Si pertences à raça que suplanta, eu peço a Deus que teu espirito herde o panteismo escol que se levanta no parnasio floral dessa ilha verde!

Tu, que trazes na alma a alma dos ilhéus e no teu sangue o sangue guaraní, és a nomade biblica de Deus!

Bendita essa ilha verde indefinida onde canta amorosa a juriti essa canção nostalgica da vida!

PELOTAS

Bendita sejas tu, Santa Cruz de Canoinhas, pequena cidade setentrional da minha terra, assim toda cheinha de rosas, assim toda rodeada de pinheirais!

Eu cheguei até a tua beleza perfumada, até os teus ares frescos, depois de haver contemplado enternecidamente uma porção verde da terra catarinense, ainda virgem para os meus olhos, que a foram acariciando com a delicia de dois satiros felizes.

Ora o meu sonho era alto como as terras do caminho, Ora a minha alma se esticava, hipnotizada, pelo rasgão liquido dos rios. Aqui, a mancha negra das queimadas. Lá adiante, os milharais prometendo as sócas douradas. Mas sempre o verde faustoso dominando tudo com os seus tons multiplos. Ah! na mata seivosa que o ventre da terra nos ofertou, para nossa riqueza e para nossa alegria, eu rev, surpreendido, entre as outras variações da cor predestinada, aquele verde suave do meu colar e tambem o verde carregado, pastoso, coleico, que já vi lá longe, no mar.

Quando cheguei até a tua beleza perfumada, até os teus ares frescos, eu vinha orgulhosa da grandeza panteista do meu torrão. Tu prolongaste o meu orgulho, ó bela milionaria do ouro verde, ó toda jovem, apertando-me num grande abraço comovido bem junto ao teu coração. E, a seguir, oferecete-te a meus olhos, que continuaram na sua orgia amorosa de satiros felizes.

Vi te cheinha de flores... Vi-te rodeada de pinheiros... Flores, sorrisos policromos, que representam a candura sorridente das tuas mulheres gentis! Pinheiros, lanças coroadas, que simboliz m a altivez vitoriosa dos teus caboclos bravos!

Bendita sejas tu, Santa Cruz de Canoinhas, pequena cidade setentrional da minha terra, assim toda cheinha de rosas, assim toda rodeada de pinheirais!

A. CÔRES MAURA DE SENA PEREIRA LAMOTTE

# Excelente orquestra executará belas músicas hoje, das 10 às 12 horas, na Confeitaria Chiquinho

## As últimas notícias de S. Paulo

### Dr. Danton Coelho chegou a São Paulo

S. Paulo, 11 (via aerea) — O sr. Danton Coelho chegou do Rio esta manhã, tendo concorrido desembarque. Um grupo de revolucionários ofereceu-lhe linda cesta de flores. A sua posse está marcada para hoje às 18 horas, na chefia de polícia.

### A POSSE DO SR. DANTON COELHO

S. Paulo, 11 (via aerea) — O sr. Danton Coelho foi empessoado na chefia da polícia. Por ocasião de transmissão do cargo, representou o major Cordeiro Farias, ausente, o capitão Souza Carvalho, pedindo ao sr. Danton Coelho que seguisse a orientação do major Cordeiro de Farias.

O sr. Danton Coelho falou pouco. Disse que o momento não era de palavras, mas de fatos. Acrescentou que era profundamente revolucionário; mas que se lhe indagasse quem era espírito revolucionário diria que, acima das convicções, está a grandeza da Patria. Concluiu afirmando que receberia de braços abertos quem assim pensasse. Quem fosse contrário seria recebido a ponta de baioneta.

Essas declarações causaram profunda sensação. Parece que não haverá, por ora, grandes modificações na policia, preferindo o novo chefe trilhar o caminho da cordura e da paz.

### O recolhimento dos bonus

S. Paulo, 11 (via aerea) — Está instalada no ultimo andar do edificio da secretaria da Justiça, ao largo João Pessoa, na falta de outro local mais apropriado, a comissão de recolhimento dos «bonus» da revolução paulista.

Fazem parte dela os srs. Clarimundo Sales Abreu, pelo Banco do Brasil; Rezende Filho, pelo Ministério da Fazenda; e Guilherme Kullmann, pelo Tesouro de S. Paulo.

O serviço é inédito. Para evitar muito pessoal, demora e imperfeições, foram contratados os serviços «Hollenth», do Rio, que já iniciou o serviço preliminar da perfuração de cartões.

A Companhia Melhoramentos de São Paulo (ex-Weiszflög), emissora dos títulos, que vão ser recolhidos, destacou dois técnicos para auxiliar os trabalhos estabelecendo a autenticidade dos bonus e contribuindo para a sua inutilização.

Sabemos que estavam em circulação três milhões e sete-

centos mil bonus tendo o recolhimento começado já pelos bancos. A seguir serão trocados os títulos dos particulares.

### Pró e contra

S. Paulo, 11 (via aerea) — Amigos do general Flores da Cunha mandaram reproduzir, aqui, para distribuição gratuita, o manifesto do interventor gaúcho, em que se te se defendem de acusações que lhe foram formuladas por ex-correligionários da frente unica sul-riograndense.

Por sua vez, correm, mimeografados, trechos do manifesto contrario Pila-Color-Luzardo.

### Quarto de hora civico

S. Paulo, 11 (via aerea) — O general Waldomiro Lima mandou as tres estações de radio daqui reservarem, diariamente, um quarto de hora para cultura civica do povo. Está ali sendo dirigida pelo commissario de Ordem Política, dr. Pedrosa, e é irradiada ás 17,45 minutos, pela P. R. A. (Radio Cruzeiro), com ligação para irradiação simultanea com a P. R. A. E. e P. R. A. R. (Educadora e Record).

### A lei de 8 horas

S. Paulo, 11 (via aerea) — Reuniram-se, ontem, todos os interessados, bem como os empregados no comercio, para deliberar sobre a lei de 8 horas e sua applicação no Estado de S. Paulo. Unanimemente, ficou resolvido o não fechamento para a hora de almoço. Ficará, como até agora, as turnas de revezamento. Ainda ha duvidas sobre o pedimento ás 18,30 h ras. E nada ficou certo sobre o pedimento da classe caixeiral de abrirem as casas varejistas, nas segundas feiras, mais tarde que nos outros dias.

### Cafés finos

S. Paulo, 11 (via aerea) — O general governador militar de S. Paulo acaba de concordar com o plano da campanha em prol dos cafés finos, que será iniciada imediatamente, seguindo turnas de instrução pratica para junto dos principais centros cafeeiros.

### TRANSITO DE VEICULOS

S. Paulo, 11 (via aerea) — Amanhã, vai recommear, com caracter normal e, portanto, severo, a applicação das multas aos infratores das leis e regulamentos relativos ao trafego citadino e rodoviario, não mais se permitindo o uso das chapas de emergencia, passando-se a considerar os autos munidos destas como não tendo chapa alguma.

### Relevação de pagamento

**Foi relevado o pagamento das dividas provenientes de impostos de industrias e profissões até 1928**

Rio, 11 (via aerea) Foi assinado decreto relevando o pagamento das dividas provenientes de impostos de Industria e Profissões até o exercicio de 1928.

## O ante-projeto da Constituição

Datado de ontem, recebemos do exmo. sr. dr. Manoel Pedro Silveira o seguinte officio que, com muito prazer, publicamos:

«Sr. diretor do jornal *Republica*—Aprez-me remeter-lhe, absoixo, o inteiro teor do telegrama dirigido a interventoria federal neste Estado, pelo exmo. sr. ministro da Justiça, comunicando que a Sub-Comissão de elaboração do ante-projeto da Constituição receberá sug. e ds. dentro do prazo de 15 dias:

«Sr. Interventor Federal em Santa Catarina—Florianópolis.—Rio, 10 de novembro—De acordo art. 4º Decreto n. 22.040, 1º novembro, comunico que tendo sido nomeada sub-comissão de elaboração ante-projeto Constituição, esta receberá pelo prazo 15 dias sugestões de quaisquer instituições culturais, sindicatos, associações científicas, acadêmicas, tribunais judiciais e órgãos representativos decorrentes de opinião. Essas sugestões devem ser enviadas secretario Comissão no Ministerio da Justiça. Rogo dar-lhes mais ampla divulgação. Sauds. corda. (a) Antunes Maciel, ministro Justiça.»

Apresento a V. S. os projetos de minha distinta consideração. *Manoel Pedro Silveira*, secretario do Estado dos Negocios do Interior e Justiça.

### FOI EXONERADO

Por proposta do diretor interino do Tesouro do Estado e ato do sr. Secretario da Fazenda, foi exonerado o sr. Galvão Mendes Gonçalves do cargo de encarregado do posto fiscal de Passo da Cadeira, subordinado á coletoria de São Joaquim da Costa da Serra, e nomeado para substituí-lo o sr. Bento Francisco de Oliveira, que terá direito a remuneração marcada em lei.

### A reforma da policia carioca

Inaugura-se a policia de carreira, no Rio

Rio, 11. (via aerea) — Até o fim do mês em curso, o capitão João Alberto assumirá as funções de prefeito de Polícia.

Antes disso deverá ser divulgado decreto criando a Prefeitura de Polícia do Distrito Federal, completamente independente do Ministerio da Justiça.

Inaugura-se, assim, no Brasil, a policia de carreira, esperando que o novo mecanismo venha contribuir para preencher as altas finalidades sociais, cuja guarda se reserva á policia.

Além disso, serão introduzidas outras modificações tendentes a modificar o velho aparelhamento policial do Brasil.

## FORAM DISPENSADOS

Por ato do sr. major interventor federal no Estado, foram dispensados das comissões que exerciam na Força Publica, no posto de major, o 1º tenente do Exército Decio de Oliveira, no de 1º tenente o sr. Orlando de Assis Corrêa e no de 2º dito os sargentos daquelle corporação, Alcides Marques Pereira e Francisco Ferreira Chaves.

### Para a manutenção da ordem

Para a manutenção da ordem publica, o sr. tte. José Palma recebeu ante-ontem no Tesouro do Estado a quantia de... 3:068\$700.

—O sr. José de Oliveira Carvalho, pela mesma verba, recebeu tambem 779\$100.

### Correios e Telegrafos

Ao sr. tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos neste Estado foi paga, ante-ontem, por conta de telegramas expedidos pela interventoria no mes de outubro passado, a soma de 2:385\$200.

### MONTEPIO

O Montepio dos funcionarios publicos estaduais realizou ante-ontem operações no valor de 3:205\$600, sendo 1:300\$ de empréstimos a contribuintes e 1:905\$600 pensões do mes de outubro.

Tussor de seda para termo

### O PARAÍZO

## O regulamento das companhias de seguros

Rio, 11 (via aerea) — O ministro Osvaldo Aranha indefiniu o requerimento das companhias estrangeiras de seguros, mantendo integral o novo regulamento.

## UM AUTO-GIRO NO RIO

Rio, 11 (via aerea) — Foram coroadas de exito as experiencias de ontem, em que, pela primeira vez no Brasil, um auto-giro foi visto voar. Feita a decolagem, o aparelho levantou vôo percorrendo alguns metros. Depois de ganhar a altura, o aparelho desceu normalmente, pilotado pelo tenente Melo. Estiveram presentes muitos curiosos.

## Novo serviço nos Correios

Vai ser posto em execução em janeiro proximo pelo Departamento dos Correios e Telegrafos o serviço de Registrados contra reembolso.

Tem por fim esse serviço facultar ao comerciante, ao industrial ou ao particular um meio facil e seguro de aquisição, venda ou entrega de mercadorias de todo o genero, objetos de qualquer natureza cujo valor seja necessario cobrar do destinatario na ocasião da entrega.

As taxas serão bastante comodas. Além do que se paga ordinariamente por objetos de correspondencia e do premio de registro, as remessas gra-

vadas com reembolso ficam sujeitas a um premio proporcional de 2% sobre o valor declarado, o que equivale a 100 réis por 5\$ ou fração desta quantia. As vantagens do novo serviço atingiram um dos problemas mais serios da atualidade: o do intercambio do livro como medida necessaria á educação do publico, mormente o do interior do país, justamente na época em que se cogita do melhor apuro da nossa raça.

O novo serviço será generalizado por todo o Brasil, ficando autorizadas a executar lo repartições do país que emitirem e pagarem vales postais

## Fornecimentos a Penitenciaria

O sr. José de Oliveira Carvalho, comerciante estabelecido nesta praça, forneceu á Penitenciaria mercadorias no valor de 3:295\$900, tendo ante-ontem recebido aquela importancia no Tesouro estadual.

### PARA O TRATAMENTO DE ALIENADOS

A Prefeitura municipal de Joinville foi remediada a importancia de 3:038\$000, para sustento e tratamento de alienados internado por conta do Estado no Hospicio «Oscar Schneider», daquelle municipio, e correspondente ao mês de setembro passado.

## Notas catolicas

**Festa de Santa Catarina**  
Reune-se amanhã ás 19,30 horas, na Catedral Metropolitana, a Mesa Administrativa da Irmandade do S. S. Sacramento para tratar do programa da festa em louvor de Santa Catarina, padroeira do nosso Estado, a realizar-se no dia 25 do corrente.

As novenas terão inicio, quarta-feira vindoura, ás 7,30 horas.

Foram convidados varios oradores sacros para as novenas.

Um grupo de distintas sephorinhas, previamente convidadas, farão a coleta das salvas, durante as novenas.

## Solicitaram pagamento

Carlos Meyer solicitou ao governo do Estado o pagamento de 10:008\$900, valor de fornecimentos feitos á Força Publica.

—Carlos Hoepcke S. A., pelos mesmos motivos, pediu pagamento de... 810\$500, de fornecimentos feitos pela sua filial de Lages.

—Por fornecimentos feitos á Penitenciaria, o sr. Roberto Kolbe pediu lhe seja paga a quantia de 375\$000.

—Por ter fornecido uma passagem para o Rio, por conta da Chefatura Policia, a agencia do Lloyd Brasileiro nesta praça pediu ao governo o pagamento de 119\$, valor daquela passagem.

## Hospital de Caridade

O movimento da primeira dezena do mes corrente no Hospital de Caridade foi o seguinte: existiam em tratamento em 31 de outubro 167 pessoas, sendo 99 homens e 68 mulheres. Entraram durante a primeira dezena 82 enfermos e tiveram alta 41 homens e 21 mulheres. Faleceram os de nome Camilo Arseno, Bertolina Francisca Martins, Alexandrina da Cruz e Maria Peralda.

A farmacia aviou para as enfermarias 692 formulas e no consultorio foram feitas 123 consultas, 1.089 curativos e 5 operações.

## Superior Tribunal de Justiça

**Rosinha dos julgamentos da sessão de 4 do corrente**  
Recurso crime n. 1.358, da comarca de Joinville, recorrente Jacó Jacomini, por sua filha Ana e recorrido Reinaldo Rau. Relator o sr. des. Medeiros Filho.

Dado provimento ao recurso para mandar que o dr. Juiz a quo julgue de meritis.

Agravo n. 619, da comarca de Florianopolis, agravantes e agravados a Fazenda Municipal e João Antonio Atanazio, Relator o sr. des. Tavares Sobrinho

O Tribunal deu provimento ao agravo da Fazenda Municipal para reformar a decisão recorrida, e negou o da parte.

Agravo n. 621, da comarca de Florianopolis, agravantes e agravados a Fazenda Municipal e Oscar Cardoso. Relator o sr. des. Carneiro Ribeiro.

Dado provimento ao agravo interposto pela Fazenda Municipal para que a execução se faça sobre todo o valor e negado o da parte.

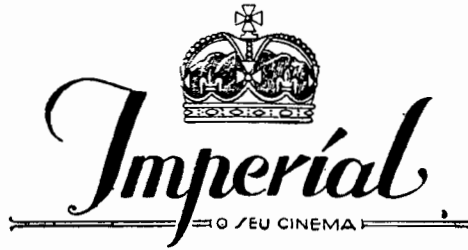
Agravo n. 618, da comarca de Florianopolis, agravantes e agravados a Fazenda Municipal e Haichal Massad. Relator o sr. des. Urbano Sales.

Negado provimento ao agravo do executado e provido o da exequente para mandar que a execução prossiga sobre todo o valor da inicial.

Embargos civis n. 1615, da comarca de Mafra, embargantes Tobias de Macedo & Cia., e embargada a Massa Falida de Martins & Cia. Relator o sr. des. Medeiros Filho.

Convertida em diligencia para que o sr. des. Procurador Geral emita seu parecer.

Exibidor das marcas  
dos grandes exitos  
artisticos



O cine dos me-  
lhores progra-  
mas



Hoje

As 11½ horas

Buster Keaton

em  
Ordinario  
Marche

Preços 15000 e \$600

**PARAMOUNT**

Tem a honra de apresentar ao publico de  
Florianopolls, por seu intermedio do seu ci-  
nema, a sua super-produção

**O verdadeiro filme maximo de 1932**

Hoje

A's 11½ horas

Buster Keaton

—Em—  
Ordinario  
Marche

Preços 15000 e \$600

**HOJE**

A's 3, 5, 7 e 8 3¼ horas

**HOJE**



# Tenente Sedutor



Creação de MAURICE CHEVALIER

com

com

**Claudete Colbert**

**Miriam Hopkins**

Direção

de  
**Ernest Lubitsch**

Musicas

de

**Oscar Strauss**

O PUBLICO, POR SUA PROPRIA EXPERIENCIA, CONHECE A EXCELENCIA DA DIVERSÃO QUE LHE E' PROPORCIONADA: OS FILMES DO IMPERIAL NUNCA DECEPCIONARAM NINGUEM

Embóra se trate de uma produção excepcionalissima, o Imperial não modificará os seus preços.



Preços: 2\$500 - 2\$000

# NO MUNDO DA TELÁ

## BONDOSA LEITORA:

Tú, que tanto te interessas pela cinematografia; tu, que, nesta séra arguosiamente procuras o que há de bom... Tú já ouviste falar, e muito de **Noivas Ingenuas**. Sabes, perfeitamente, que se trata de um príncipe régio da Metro e de Joan Crawford, esta mulher divina.

Mas, por outro lado, ainda não viste o filme. Está é lógico ansiosa por vê-lo. Pois bem. Nós que te admiramos, vamos dizer algo sobre ele. E assim, como num laboratório, nós dissecaremos **NOIVAS INGENUAS**.

Antes de tudo Joan Crawford. Tu a admiras? Veste-as obrigada a admirar-la. A sua imagem te segura sempre, nas horas de alegria e de tristeza.

Nas horas de alegria, principalmente nos bailes e nas reuniões chics, há de te lembrar daquele modelo divino, daquele corpo escultural, que exibia os mais faustos vestidos, as mais maravilhosas creações da moda. E, inoportunamente, em meio da conversa, há de falar de Joan e de seus vestidos. Na intimidade, o mesmo te acontecerá, quando estiveres com tuas amigas, ou mesmo só...

Nas horas de tristeza, quando teu espírito se impregna de pessimismo ou de indiferença pela vida -- como só acontecer a todos nós -- a visão de Jenny, risonha, há de te apertar...

Lembrar-te-ás, então, daquela Jenny admirável que tanto sofreu, que tanto lutou, sempre risonha, sem que de seus lábios, uma só vez, saísse uma exclamação de odio, ou uma blasfêmia.

Quando estiveres só, emudecida, concentrada, há de analisar profundamente a odisséia de Joan...

A todo o momento, em todos os lugares, a imagem de Joan, como um anjo bom, te há de seguir...

Sabes, mais ou menos, muito por cima, do trabalho de Joan Crawford. A seu lado, Anita Page e Dorothy Sebastian.



São as duas companheiras da *Divina*. Elas são ingenuas... Deixaram-se levar pelas labias de conquistadores... Julgaram-se amadas... Acreditaram em promessas. E, em meio da riqueza que tanto almejavam, elas se despenham num lamçal... Anita tem um fim trágico. Há de chorar por ela, bondosa leitora.

Dorothy retorna ao lar paterno, para o seio daqueles que, verdadeiramente, a amam. Agora, Robert Montgomery... Sobre ele nada te dizemos. Não queremos que te apaixonas tão cedo...

Estás rapidamente inteirada dos principais intérpretes de **Noivas Ingenuas**. Precisas, agora, conhecer alguns detalhes dessa maravilhosa produção. Sobeja-lhe luxo. Ambientes tão faustos, nunca os viste. Temos a certeza. Os modelos são mulheres esculturais, que se rivalizam com Venus... Sobre os vestidos nem é bom falarmos... É melhor que tu os vejas... Queremos, somente, ve-los absorta, em muda contemplação...

Uma coisa, entretanto, nós te diremos: Quando Jean Patou, o maior costureiro universal, viu os vestidos apresentados nesta película, ficou deslumbrado, quase maluco...

Bondosa leitora. Todos os ingredientes agradáveis ao teu paladar, **NOIVAS INGENUAS** tem. É um filme que te extasiará. Temos plena convicção disto. Depois tú nos dirás tua impressão...

Espectáculos que se aproximam:

**Expresso de Sangai**  
**Caminho do Inferno**  
**A DIVORCIADA**  
**Não Matará's**  
**Pobre Rica**  
**A ENXURRADA**

George Raft. Primeiro foi um "gangster" em *Scarface*, em que morreu com uma elegância que fazia inveja a Petronio. Depois foi outro "bad man" em *Dan*

*sando no escuro*. Agora, descobriram que ele é um gale de primeira ordem, capaz de substituir Rodolfo Valentino e de bancar o "sheik". É um dos novos ídolos americanos...

**MINHA RAINHA NO IMPERIAL**

Esta semana no Imperial será focado o luxuoso filme *Minha Rainha*. Esta semana no Imperial nario artista começou uma obra "a seu modo", que, segundo o seu habito, não logrou terminar sem grandes alterações, uma das quais tina película, que Erich Von Stroien reñisou como dire-

tor mais recalcitante, caprichoso e temível dos estudiosos californianos. Com Gloria Swanson e Walter Byron, o extraordinario artista começou uma obra "a seu modo", que, segundo o seu habito, não logrou terminar sem grandes alterações, uma das quais tina película, que Erich Von Stroien reñisou como diretor exigiu-lhe uma cena demasiada realista.

**Scarface**

a vergonha de uma Nação esteve 4 semanas consecutivas no cartaz do Broadway no Rio.

Aparelhos Movietone - Vitafone

Cine Centro Popular

Microfone para reclamos

HOJE  
**Um caso singular**



FOX

Com  
Joan  
Bennett

a encantadora  
lourinha

e  
Edmundo  
Lowe,

o inconjundível, em  
dois  
papeis

É um romance famoso repleto de cenas encantadoras

Hoje - Domingo - Hoje

A's 7 e 8 1/2 horas

**UM CASO**

**SINGULAR**

Fox-Newes Airplan

N. 4-12 contendo:

-- O mundo horrizado com o rapto do filho do do Lindbergh -- O Fox-Movietone apresentada detalhes sobre este fato.

-- Os japonezes embardeim Kiangwan -- Os detalhes mais impressionantes da guerra-China-Japão -- Outras novidades.

Preços 3\$000 - 2\$000



EDITH JEHANNE OLAF FJORD

**Tarakanova ? ...**

Produção Movietone do Programa Serrador

TARAKANOVA -- aque'a que do fundo da plebe fez estremecer o trono de Catarina II

O filme que bateu o record de exhibições no Rio e S. Paulo

Senhorita... quando será exibido o filme

TARAKANOVA ?

ESTATUTO

—DA—

Federação Catharinense de Desportos

CAPITULO I

Fundação, representação e fins da Federação

Artigo 1. A Federação Catharinense de Desportos, fundada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a 12 de abril de 1924, com o nome de Liga Santa Catarina de Desportos Terrestres, tem por objectivo representar e dirigir, no mesmo Estado, os esportes terrestres, provendo-os dos meios necessários para o seu desenvolvimento.

Artigo 2. A Federação Catharinense de Desportos, neste Estatuto também nomeada pelas suas iniciais F.C.D., terá sua sede em Florianópolis, cujo foro será o escolhido para o julgamento de todas as questões judiciais por ella ou contra a mesma suscitadas, quanto a seus filiados.

Artigo 3. Para os fins do artigo 1. a F. C. D. deverá:

- a) instalar-se em sede própria, distincta das de seus filiados;
- b) filiar-se ás entidades nacionais que dirigirem os esportes que praticar;
- c) acatar e cumprir as leis e regulamentos das entidades nacionais, com orendas competições por ellas promovidas e emprestando-lhes, sempre que solicitado e possível, seu concurso técnico, moral ou economico;
- d) promover competições de todos os esportes adoptados, regulamentando os, homologando resultados e recordes, e conferindo premios cujas disputas e posse regular;
- e) promover anualmente, a 15 de agosto, a comemoração do dia do esportista catharinense;
- f) promover seu reconhecimento official pelos poderes constituídos;
- g) promover congressos e conferencias sobre os esportes, fundando doutrina sobre os assumptos ainda não regulados e sustentando-os nos congressos de que participe;
- h) homenagear, pela melhor forma possível, associações, esportistas e pessoas que se tornarem credoras do reconhecimento da F.C.D. pelos serviços prestados ao esporte em geral ou a Federação em particular;
- i) dispensar seu apoio moral, seu auxilio tecnico ou economico, ás associações federadas, sempre que possível e quando solicitadas;
- j) orientar as associações filiadas no sentido de se manter a moralidade, o espirito de disciplina e a cordialidade no seio das mesmas;
- k) crear e manter escolas esportivas;
- l) propagar o esocitismo, auxiliando a constituição de escolas de esocitistas;
- m) dirigir amplo serviço de propaganda e publicidade;
- n) crear e manter um museu e um. biblioteca, respectivamente, de objectos e de assumptos esportivos;
- o) insinuir a assistência aos esportistas militantes que se invalidarem temporaria ou definitivamente, regulamentando-a.

§ unico—A filiação de que trata a letra «b» deste artigo será mantida enquanto a F.C.D., pelo seu poder maximo, reconhecer que as dirigentes nacionais atendem com criterio e justiça sua verdadeira finalidade.

Artigo 4. A Federação Catharinense de Desportos será representada pelas cores—branco, encarnado, verde e amarelo,—assim dispostas em sua bandeira: quatro faixas encarnadas intercaladas por tres faixas brancas, tendo no angulo superior esquerdo um campo branco, em quadro, com um escudo verde, inscriptas neste, em amarelo, as iniciais F.C.D. entrelaçadas.

§ unico A disposição das cores sociais nos uniformes esportivos será regulada nos regulamentos approvados para cada esporte.

CAPITULO II

Assembleia geral

Artigo 5. A personalidade da F.C.D. reside na assembleia geral—seu supremo poder,—cujas atribuições são:

- a) eleger e empossar o presidente e o vice-presidente;
- b) eleger, quando necessarias, as commissões fiscaes;
- c) discutir, votar e sancionar o Estatuto, leis, regulamentos, codigos, regimentos, orçamentos, creditos extraorçinarios e operações de credito;
- d) filiar e desligar associações esportivas;
- e) autorizar a execução do disposto na letra «b» do artigo 3. homologar-a, e determinar o desligamento quando se verifique o inverso do estabelecido no § unico do mesmo artigo;
- f) incumbir-se privativamente do disposto na letra «b» do artigo 3;
- g) reunir-se para a solenne entrega dos premios conquistados pelas associações filiadas e seus esportistas nas competições promovidas pela F.C.D. ou pelas dirigentes nacionais ou internacionaes e seus filiados;
- h) solucionar os recursos que lhe forem presentes, de accordo com o Estatuto e legislação em vigor;
- i) intervir-se dos pareceres das commissões fiscaes, deliberando sobre as conclusões offeridas;
- j) destituir o presidente, ou seu substituto legal, ou ambos, alem de, quando necessaria, promover a sua responsabilidade, de accordo com as conclusões que approvadas das commissões fiscaes, quando tenha havido previação, e exorbitancia no exercicio de suas funções ou incapacidade moral ou administrativa para o exercicio do mandato que lhes tiver sido conferido;
- k) reduzir penalidades, desde que já cumpridas, pela metade, ou cancella-las quando inteiramente cumpridas, sempre que o passado esportivo dos punidos, serviços anteriormente prestados ao esporte, ou a F.C.D. em particular, obtenham da assembleia approvação unanime dessas mercês;
- l) reunir-se anualmente para a comemoração das datas festivas da F.C.D.;
- m) autorizar a alienação dos immoveis da Federação;
- n) autorizar, sempre que necessario, o contracto de advogado para a defesa dos interesses da Federação;
- o) instituir, de accordo com o Estatuto ou com os regulamentos em vigor, os premios para as competições esportivas promovidas pela F.C.D.

Artigo 6. A assembleia geral reunir-se á ordinariamente:

- a) a 12 de abril para comemorar a fundação da F.C.D.;
- b) a 15 de agosto para comemorar o dia do esportista catharinense;
- c) em data previamente fixada, dentro da primeira quinzena de dezembro do anno em que se findar cada mandato, para a eleição do presidente e do vice-presidente.

d) a 1. de janeiro seguinte ao dia da eleição, para a posse dos eleitos de accordo com a letra anterior;

§ unico. A posse dos eleitos em consequencia de renuncia, falecimento ou destituição dos antecessores far-se á em assembleia geral, tambem considerada ordinaria, no domingo seguinte ao dia da eleição.

Artigo 7. A assembleia geral reunir-se á extraordinariamente sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

§ 1. As assembleias geraes para a eleição de cargo s vagas por fallecimento, renuncia ou destituição serão convocadas immediatamente ao conhecimento official dessas occurcencias.

§ 2. As assembleias geraes para a solução de recursos apresentados serão tambem convocadas imediatamente á sua entrada na secretaria, desde que se enquadrem nos termos deste Estatuto e das leis em vigor.

Artigo 8. As assembleias geraes serão convocadas pelo presidente em exercicio ou, na falta deste, pelo presidente da ultima assembleia realizada e, as extraordinarias, poderão sel-o a requerimento da maioria das associações filiadas, desde que todas as signatarias estejam no pleno gozo de seus direitos.

Artigo 9. As assembleias geraes serão convocadas com uma antecedencia minima de dois e maxima de sete dias das datas para as quaes forem fixadas.

Artigo 10. As assembleias extraordinarias só funcionarão em primeira convocação com a maioria das associações filiadas, no pleno gozo de seus direitos.

§ unico. A falta de numero legal em primeira convocação declara virtualmente feita segunda convocação para vinte e quatro horas depois, quando a assembleia geral funcionar com qualquer numero.

Artigo 11. As associações filiadas far-se-ão representar nas assembleias geraes por um unico representante, devidamente credenciado pelo seu presidente em exercicio, representante que poderá ser eventualmente substituído, pela ordem de successão, dentro os indicados em relação dirigida á F.C.D.

§ unico. O subestabelecimento de representação só será permitido ás associações do interior, desde que para isso autorizado o representante credenciado pela associação interessada.

Artigo 12. Nenhum esportista poderá acumular qualquer representação.

Artigo 13. Perderão o direito de voto as associações que se fizerem representar por esportistas que incidam na disposição do artigo anterior.

Artigo 14. Os representantes das associações do interior nas assembleias geraes tambem poderão sel-o para todos os demais fins junto á F.C.D., desde que a credencial o declare.

Artigo 15. Não serão aceitos como representantes de qualquer associação os esportistas menores de 16 anos, os que ceteram cumprindo ou obrigados ao cumprimento de qualquer penalidade judicial ou imposta pela F.C.D., os que estiverem pronunciado pela justiça, os que tiverem sido destituídos de qualquer função ou eliminados pela F.C.D. e os analphabetos.

Artigo 16. Quando um esportista tiver sido indicado como representante de duas ou mais associações, deverá optar por uma dellas, para os fins do artigo 12, cancelando-as a indicações preferidas.

Artigo 17. Não podem os esportistas investidos de qualquer representação representarem determinada associação numa sessão e, nas subsequentes, representarem outra, sem que haja terminado o mandato da anterior representação.

Artigo 18. Até que seu mandato seja extinto por deliberação propria ou da associação que representava, será considerado legitimo representante de qualquer associação o portador da ultima credencial registrada.

Artigo 19. A associação que cassar o mandato do representante credenciado fica obrigada a justificar o seu acto para que se julgue a idoneidade do mesmo quando se apresente credenciado por outra associação ou quando se candidatar a qualquer cargo ou função da F.C.D. ou pretenda seu registro como arbitro ou como esportista.

§ 1. Não se tomará em consideração qualquer nova credencial apresentada em nome de associação que não cumpra o disposto neste artigo.

§ 2. Será julgado idoneo para todos os fins o representante que renuncie ao mandato da associação que lhe o pretende cassar, até que a associação interessada faça prova do contrario.

Artigo 20. Não é permitido a nenhum esportista o representar associação que o não tenha credenciado.

Artigo 21. O presidente e o vice-presidente, este quando no exercicio de aquelle cargo, não poderão representar associação alguma.

Artigo 22. Na ausencia dos directores que a devam presidir ou secretariar, a assembleia geral acclamará um presidente ou um secretario, ou ambos, para os seus trabalhos.

Artigo 23. O presidente da assembleia eleito de conformidade com o artigo anterior não poderá nella representar associação alguma, devendo renunciar a esse cargo ao assumir a presidencia da sessão, na qual não poderá votar nem manifestar a opinião do clube que haja representado para se evitar qualquer influencia nas deliberações da mesma.

Artigo 24. Ao presidente e ao secretario da assembleia, acclamados de accordo com o artigo 22, competem as atribuições a esses cargos conferidas, na parte que lhes for applicavel, durante a sessão em que funcionarem.

Artigo 25. As associações convocadas para a assembleia geral será fornecida uma exposição completa dos assumptos constantes da ordem do dia, de modo a facilitar o sercço estudo e o julgamento delles.

Artigo 26. A solução dos assumptos privativos a associações da Capital só será adjudicada, bem como os assumptos privativos de determinado esporte só ás associações que o praticarem será permitido solucionar.

Artigo 27. Enquanto subsistirem as causas de seu estabelecimento não poderão ser revogadas as resoluções das assembleias geraes, ás quaes fica assegurada a vigencia minima de um anno, a contar da data de sua approvação.

Artigo 28. Nenhuma proposta contraria ao espirito deste Estatuto e da legislação em vigor será submetida á

deliberação da assembleia, obrigada a presidencia a justificar o motivo da rejeição.

CAPITULO III

Directoria

Artigo 29. A directoria da Federação será constituída de presidente e vice-presidente, de secretario, thesoureiro e procurador, e de tantos directores technicos quantos os esportes por ella adoptados.

Artigo 30. Os directores technicos e os de função administrativa serão da confiança e da livre escolha, respectivamente, do presidente e do vice-presidente.

Artigo 31. São condições para a eleição ou nomeação para cargos directores:

- a) ser de maior idade;
- b) não exercer qualquer função directora da associação filiada ou assumir o compromisso de a ella renunciar antes do posse;
- c) não ter nota alguma desabonadora, cancellada ou não, nos registros da F. C. D.;
- d) ter absoluta idoneidade moral e capacidade de trabalho para o cargo.

Artigo 32. A nomeação dos directores technicos e administrativos far-se á immediatamente á posse do presidente e do vice-presidente ou á vacancia dos proprios cargos.

Artigo 33. Consideram-se como renunciantes os directores eleitos que se não empossarem nas datas fixadas pelo artigo 6 e os nomeados que o não fizerem dentro dos trinta dias seguintes ao da nomeação e os que, eleitos ou nomeados, não satisfizerem a parte final da letra «b» do artigo 31.

§ 1. Excepção-se, quanto á posse, os eleitos que allegando motivos de relevante força maior, assumam o compromisso de immediata posse e exercicio uma vez cessados os mesmos.

§ 2. Enquanto os novos directores eleitos se não empossarem, conservar-se-ão os antigos no exercicio de seus cargos.

Artigo 34. O mandato do presidente e do vice-presidente será de tres annos, sendo apenas enquanto bem servirem, dentro desse limite, o dos directores technicos e administrativos.

Artigo 35. Os directores eleitos ou nomeados em successão daquelles que não completarem o mandato apenas concluirão este.

Artigo 36. A directoria reunir-se á ordinariamente no primeiro domingo de cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocada com uma antecedencia minima de seis horas de que for fixada.

Artigo 37. As sessões da directoria serão validas com a presença de um dos directores eleitos, da maioria dos directores administrativos e de todos os directores technicos dos esportes que á sessão interessarem.

Artigo 38. São atribuições da directoria:

- a) promover a execução do disposto nas letras «a», «b», «c», «d», «e», «f», «g», «h», «i», «j», «k», «l», «m» e «o» do artigo terceiro;
- b) organizar-se dos actos e projectos da presidencia;
- c) intervir anualmente o calendario esportivo da F. C. D.;
- d) realizar, independente de limite ou de autorização, todos os actos economicos necessarios á administração e ao desenvolvimento social, sob a responsabilidade, em partes iguaes, pelos restos a pagar, e por documentos legais, dos directores que os realizarem;
- e) facilitar o livre exercicio das commissões fiscaes, collocando á sua inteira disposição, mediante documentos de responsabilidade firmados pelas mesmas, todo o acervo e o archivo social.

Artigo 39. Ao presidente compete:

- a) presidir todos os actos da Federação e representala em juizo e fora delle;
- b) cumprir este Estatuto, a legislação em vigor e todos os demais actos que com aquelle vigorem, obrigando o seu cumprimento por parte de todos quantos estejam vinculados á Federação;
- c) nomear, licenciar e dispensar directores technicos e administrativos, estes, porém, por proposta do vice-presidente;
- d) convocar a assembleia geral nos termos deste Estatuto;
- e) despachar o expediente da F. C. D., distribuindo-o aos poderes ou funcionarios a que competirem;
- f) desempatar as votações;
- g) assignar, com o secretario, as actas das sessões que presidir, diplomas, carteiros de identidade, mensagens, e officios, estes quando dirigidos ás altas autoridades do governo, judicarias, legislativas, ecclesiasticas ou esportivas;
- h) assignar, com o thesoureiro, os documentos economicos de responsabilidade da Federação;
- i) conceder, negar ou mandar cancelar registros de esportistas, de accordo com o Estatuto;
- j) conceder ou negar inscrição a esportistas e associações nas competições esportivas, de accordo com os regulamentos;
- k) reconhecer, expedir e cassar diplomas de arbitros, officializar e interditar pracas esportivas, adiar a realização de competições, apprová-las, annullá-las ou as deixar de realisar, de accordo com os regulamentos;
- l) celebrar tratados e convenios desde que não cercelem a liberdade de acção nem diminuam a autoridade que a F. C. D. deve exercer;
- m) suspender ou transferir sessões sociaes quando relevantes motivos de força maior a isso o demandar;
- n) conceder ou negar licença para competições promovidas pelas associações filiadas ou por esportistas vinculados á F. C. D.;
- o) regularizar as associações filiadas, sempre que dos mesmos necessite e mediante as condições regulamentares, suas pracas de esportes, seu material tecnico e seus esportistas;
- p) applicar as penalidades em que incidirem as associações filiadas e os esportistas registrados ou vinculados á F. C. D.;
- q) rectificar, quando comunicadas pelas associações interessadas e julgadas justas, as penalidades impostas pelas mesmas aos seus jurisdicionados;
- r) rectificar, quando julgadas justas, as penalidades impostas pelas dirigentes nacionaes impostas aos filiados da F. C. D., esportistas registrados ou a ella vinculados;
- s) solucionar os pedidos de encaminhamento de recursos das associações filiadas ás dirigentes nacionaes, de actos da Federação ou das proprias entidades ás quaes fo rem endereçados;
- t) recorrer dos atos das entidades nacionaes quando

forlirem direitos adquiridos ou representarem flagrante injustiça à F. C. D. ou aos seus filiados, levando imediatamente ao conhecimento da assembleia geral;

t) providenciar o imediato cumprimento das decisões judiciais e nos pleitos intentados pela ou contra a Federação;

u) designar directores técnicos e administrativos para a substituição eventual dos licenciados e dos que, nomeados, ainda se não tenham empossado;

v) designar comissões para o estudo de factos e questões que digam respeito às relações externas da F. C. D. e para o estabelecimento com as autoridades constituídas ou com pessoas estranhas ao vínculo da F. C. D. sobre assumptos que com esta se relacionem, solucionando seus pareceres ou relatórios ou os encaminhando a assembleia geral;

w) nomear a representação da F. C. D. junto às entidades nacionais e suas confederadas, bem como junto às filiadas da Federação, expedindo-lhes instruções e credenciais, e, de acordo com os regulamentos e com a indicação dos directores técnicos, nomear a representação da F. C. D. nas competições esportivas que promover ou disputar;

x) determinar a abertura de inqueritos para apurar irregularidades, infrações ou denúncias de que tenha sciencia oficialmente;

y) contractar, autorizado pela assembleia geral, advogado idoneo para a defesa da F. C. D. nas questões judiciais em que interveja, conferindo-lhe os necessários poderes;

z) aprovar as prestações mensais de contas da thesauraria, e apresentar a assembleia geral o relatório de sua administração, illustrando-o com balançotes, informações, estatísticas, relações diagrammas, schemas e graphicos, a necessarios.

**Artigo 40. Compete ao vice-presidente:**  
a) substituir o presidente em todos os seus impedimentos, sempre que delles tenha conhecimento official;

b) determinar o expediente da secretaria e da thesauraria, fixando-lhes dias e horas para os serviços externo e interno;

c) contractar, determinando-lhes as funções, licenciar, responsabilizar, punir e dispensar funcionarios da secretaria, da thesauraria, da sede e das praças esportivas da F. C. D.;

d) propor ao presidente os esportistas que devam ser nomeados para os cargos de secretario, thesoureiro e procurador;

e) abrir, rubricar e encerrar os livros da F. C. D., bem como rubricar os documentos expedidos pela secretaria, excepto aquelles que contemham a assignatura do presidente e a correspondencia da Federação;

f) autorizar despesas, dentro do limite da arrecadação mensal, visando os seus documentos, excepto aquelles subscritos pelo presidente;

g) autorizar a aquisição de material tecnico, moveis, ferramentos, utensilios, artigos de expediente, uniformes, bandeirolas e distinctivos, bem como a execução dos serviços necessarios á Federação e a alienação, daquelles quando inserviveis ou desnecessarios ou quando do acto resultem positivas vantagens economicas;

h) examinar as demonstrações de receita e de despesa das competições esportivas realizadas fora da sede da Federação, autorizando a liquidação de saldos;

i) examinar a prestação mensal de contas da thesauraria, encaminhando-a á presidencia, para sua aprovação, bem assim examinar a escripturação de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os e determinando as providencias necessarias ao seu perfeito funcionamento;

j) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando-a e determinando-lhe as medidas necessarias ao seu perfeito funcionamento.

§ unico. O exercicio da presidencia a que se refere a letra «a» deste artigo tambem passará ao vice-presidente no periodo de vacancia daquella por fallecimento, renuncia ou destituição do presidente entre a verificação de qualquer desses factos e a posse do presidente eleito, bem assim quando ao presidente haja sido concedida licença por qualquer prazo.

**Artigo 41. A secretaria terá a seu cargo:**  
a) a escripturação de todos os livros sociais e a comunicação de todos os actos da F. C. D.;

b) o expediente externo e interno da Federação;

c) o serviço de propaganda e de publicidade;

d) o serviço de estatística e de informações;

e) o encaminhamento de todo o expediente á presidencia e á assembleia geral;

f) a administração da bibliotheca, do museu e do archivo da F. C. D.

**Artigo 42. São attribuições do secretario:**  
a) secretariar as reuniões da assembleia geral e da directoria, redigindo e subscrevendo suas actas;

b) redigir todos os documentos officiaes, subscrevendo-os ou firmando, caso se trate de actos sujeitos ou não á assignatura do presidente;

c) distribuir, determinar e fiscalizar os serviços da secretaria, de acordo com o artigo anterior;

d) autenticar, com recibo extrahido pelo protocollo e entregue ao interessado, a entrada pela ordem chronologica de qualquer documento na secretaria da Federação;

e) acompanhar o presidente em suas visitas officiaes;

f) secretariar as representações officiaes da F. C. D. quando em execução fora da sede;

g) dirigir os serviços da bibliotheca, do museu e do archivo, executando ou propondo as medidas uteis á sua conservação;

h) propor o contracto, penalidades e dispensa de funcionarios da secretaria, cujos pedidos de licença informará;

i) examinar o Estatuto, a legislação e os documentos das associações que requererem filiação, indicando as alterações que se tornarem necessarias;

j) examinar os documentos apresentados para o registro de esportistas e de arbitros, bem como os para a inscrição daquellas nos campeonatos, syndicando a respeito de sua autenticidade e da exactidão das informações prestadas.

**Artigo 42. Ao thesoureiro compete:**  
a) arrecadar e ter sob sua inteira guarda ou responsabilidade os valores da F. C. D. em titulos, documentos ou especie;

b) escripturar os livros da thesauraria ou propor o contracto de profissional idoneo que da escripturação se encarregar de acordo com as disposições legais que regem a contabilidade;

c) effectuar os pagamentos ordenados pelo vice-presidente, mediante recibo;

d) assignar, com o presidente, os documentos referidos na letra «g» do artigo 39;

e) firmar recibo de toda a arrecadação procedida me-

nome da Federação, entregando-o á parte interessada;

f) ter sob sua guarda e responsabilidade os livros de escripturação da thesauraria, que não farão parte do archivo a cargo da secretaria;

g) apresentar mensalmente ao vice-presidente o extracto do livro «Caixa» com os comprovantes necessarios, bem como o do livro «Contas Correntes», informando-o antes de cada competição sobre as contas das associações que a devam disputar;

h) apresentar annualmente o balanço economico-financieiro da F. C. D. com todas as demonstrações de contas necessarias á sua perfeita comprovação;

i) fornecer no ultimo dia de cada mez ou sempre que solicitado pelas associações interessadas o extracto de suas contas correntes com a Federação;

j) entregar a thesauraria ao seu successor com a escripturação de todos os livros perfeitamente em dia, devidamente encerrados no «Diario» e no «Caixa» e mediante termo em triplicata em que perfeitamente se estabeleça a responsabilidade da gestão que se finda e da que se inicia.

**Artigo 43. Sempre que a escripturação estiver a cargo de profissional contracto os extractos mensaes, balanços e demonstrações de contas a que se referem as letras «g» e «h» do artigo anterior, bem assim o encerramento de livros e termos prescritos na letra «i» do mesmo artigo, deverão conter a assignatura desse funcionario, com o visto do thesoureiro.**

**Artigo 44. Para os fins da letra «a» do artigo 42 thesoureiro, autorizado pelo presidente, poderá depositar os valores da Federação (em estabelecimento idoneo, movimentando as respectivas contas.**

**Artigo 45. Compete ao procurador:**  
a) administrar os immoveis e o almoxarifado da F. C. D.;

b) escripturar os livros de inventario, fornecendo as informações necessarias á escripturação da thesauraria;

c) dirigir, quanto á parte economica, as competições esportivas realizadas na sede da Federação, arrecadando a receita e effectuando despesa conforme prestação de contas que apresentará á thesauraria;

d) obter ofertas para a aquisição e propostas para a alienação de immoveis, sempre que autorizado pela presidencia;

e) proceder a alienação prescripta na letra «g» do artigo 40;

f) fornecer o material tecnico para as competições esportivas, bem como o expediente para as mesmas, o material para as praças esportivas e os pedidos que lhe dirigirem a secretaria e a thesauraria da F. C. D.

g) administrar os serviços mandados executar de acordo com a letra «g» do artigo 40;

h) propor o contracto, penalidades e dispensa de empregados para a praça esportiva e almoxarifado, cujos pedidos de licença informará;

i) substituir o thesoureiro no seu eventual impedimento por molestia ou motivo de relevante força maior, precedendo comunicação official do mesmo.

**Artigo 46. Ao director tecnico de cada esporte compete:**

a) elaborar os projectos de regulamento e do codigo de penalidades do esporte que superintender;

b) vistoriar as praças esportivas, para os fins da sua officialização, e o material tecnico a ser usado nas competições, indicando as providencias necessarias;

c) suggerir medidas uteis á pratica esportiva, realização de treinos e competições, aquisição e alienação de material tecnico;

d) elaborar os projectos de regulamentos de competições avulsas e de disputa e posse de premios adquiridos ou oferecidos;

e) propor annualmente a relação das competições a serem promovidas, as tabellas de treinos das associações da Capital e dos seleccionados da F. C. D. e as alterações que se fizerem necessarias;

f) encarregar-se da organização das tabellas dos campeonatos e outras competições pela forma prescriptas nos regulamentos;

g) indicar a representação da F. C. D. para as competições esportivas por ella promovidas;

h) examinar os boletins das competições, dando parecer sobre sua aprovação ou anulação e medidas decorrentes, inclusive as penalidades em que tiverem incorrido as associações, os arbitros e esportistas que dela participarem;

i) estudar as alterações das regras esportivas e seu modo de applicação, indicando-as em sessão especial aos arbitros e interessados;

j) incumbir-se do disposto na letra «g» do artigo 3, sempre que autorizado pela presidencia;

k) organizar os quadros representativos da F. C. D. para as competições de que esta participe, organizando e dirigindo os seus treinos;

l) acompanhar as delegações esportivas da F. C. D., determinando as diretrizes necessarias para o melhor aproveitamento tecnico das excursões, das quais, nesse sentido, apresentará relatório especial, independente do do chefe das delegações.

**Artigo 47. Os directores technicos só se acham obrigados a comparecer ás sessões em que haja assumpto privativo dos esportes que superintendem dependente de seu estudo ou parecer.**

**Art. 48. Desde que não colidam com as regras e regulamentos adoptados, nem prejudiquem interesses administrativos dos demais esportes ou da F. C. D. ou não firam direitos adquiridos das associações filiadas, a acção da presidencia apenas se exercerá para officializar os pareceres, indicações e alvitres apresentados pelos directores technicos quanto aos esportes que superintenderem.**

**CAPITULO IV**  
**Comissões Fiscaes**

**Artigo 49. As comissões fiscaes, compostas de tres membros, serão eleitas pela assembleia geral sempre que haja necessidade, cessando o seu mandato quando se terminem os trabalhos de que forem incumbidas.**

**Artigo 50. A's comissões fiscaes incumbem:**  
a) examinar os balanços apresentados annualmente ou quando lindar-se a gestão dos thesoureiros, bem assim as demonstrações de contas, extractos mensaes do livro «Caixa» e mais documentos annexos;

b) examinar todos os serviços administrativos;

c) conferir os saldos existentes no livro «Caixa» com os do cofre, em poder do thesoureiro, bem como os saldos balanceados do «Contas Correntes»;

d) vistoriar e proceder á avaliação do patrimonio social;

e) syndicar, em inquerito que procederá, sobre factos delictuosos attribuidos a directores, arbitros e esportistas;

f) apresentar parecer sobre todos os trabalhos de que tiver sido incumbida.

**Artigo 51. As comissões fiscaes serão presididas por um de seus membros, cabendo a outro a função de relator, ambos eleitos entre si.**

**Artigo 52. As reuniões das comissões fiscaes serão realizadas em datas fixadas pelo seu presidente para:**  
a) determinar-se o inicio e a norma dos trabalhos;

b) execução dos trabalhos de fiscalização;

c) lavratura dos pareceres e encerramento.

**Artigo 53. Não serão necessarias actas de todas as reuniões que, em caracter permanente, as comissões eleituarem, além das actas das sessões determinadas nas letras «a» e «c» do artigo anterior.**

**Artigo 54. O prazo para os trabalhos das comissões fiscaes não será inferior a sete dias, nem superior a um mes, salvo prorrogação concedida pela assembleia, por motivo de relevante força maior, para a sua conclusão, devendo os pareceres ser entregues á presidencia, para o seu encaminhamento á assembleia, dentro de tres dias da data de sua lavratura.**

**Artigo 55. Não poderão ser eleitos comissões fiscaes para actos já passados em julgado por anterior assembleia geral, devendo os trabalhos das comissões se limitarem aos fins que lhe forem determinados.**

#### CAPITULO V

##### Filiação, direitos e deveres das associações.

**Artigo 56. A filiação de associações e de ligas ou federações regionaes poderá ser concedida em qualquer época do anno, desde que preencham as condições dos artigos seguintes.**

**Artigo 57. São condições para a filiação de associações:**  
a) ter Estatuto proprio, devidamente registrado, do qual remetterá um exemplar para a Federação, fazendo-o registrar no prazo indicado pela F. C. D. quando ainda não estiver;

b) fazer no Estatuto as alterações indicadas para que elle não colida com o Estatuto e com a legislação em vigor da F. C. D.;

c) remetter desenhos coloridos de seus uniformes, pavilhões e distinctivos;

d) sujeitar-se ás alterações que, posteriormente, lhe forem terminadas para seus uniformes, praças esportivas e material tecnico, como exigirem os regulamentos da F. C. D.;

e) comunicar á directoria em exercicio, indicando os lugares de funcionamento de suas sedes e praças esportivas, quando as possuir, remetendo plantas e informações detalhadas das ultimas;

f) comunicar seu endereço postal e o telegraphico;

g) designar os esportes que effectivamente pratica e para os quaes deve licar registrada;

h) depositar anticipadamente na thesauraria da F. C. D. a importancia da joia de filiação, que lhe será devolvida, deduzidas as despesas de expediente, si rejeitado o pedido de filiação.

**Artigo 58. São condições para a filiação de ligas ou federações regionaes:**  
a) abranger o territorio de toda uma região ou de todo um municipio;

b) assegurar ás associações já filiadas directamente á F. C. D. os mesmos direitos de clubes seus fundadores, caso a ellas se filiem, e reconhecer-lhes os titulos conferidos pela Federação;

c) obedecer rigorosamente ás leis da Federação quanto ás competições que desejem promover, inclusive a disputa de seus campeonatos para effectos dos promovidos pela F. C. D.;

d) submeter-se á disputa pelos clubes que constituírem seus campeonatos e os filiarão directamente á F. C. D., da mesma localidade ou da mesma região, dos campeonatos pela Federação promovidos;

e) não estabelecer penalidades superiores ou antagonicas, para cada caso, ás da Federação;

f) não contrariar as leis da Federação e manter, acima de qualquer interesse, o principio do amadorismo;

g) ter direito apenas a um unico voto nas assembleias gerais da Federação, qualquer seja o numero de seus filiados;

h) inscrever-se, representada pela associação vencedora de seus campeonatos, nos promovidos pela Federação;

i) obrigar-se ao cumprimento de todos os mais deveres e obrigações das associações directamente filiadas.

**Artigo 59. As associações que pertencem a ligas e federações regionaes filiadas á F. C. D. e desejem participar de outros campeonatos por esta promovidos e por aquellas não praticados, deverão filiar-se directamente á Federação, adquirindo os direitos e obrigando-se aos deveres decorrentes.**

**Artigo 60. As associações filiadas assumem as seguintes obrigações:**  
a) cumprir rigorosamente este Estatuto e toda a legislação da F. C. D.;

b) dispor em seus Estatutos a reversão, em caso de dissolução social, de todos os premios, lembranças e trophus esportivos ao museu da Federação;

c) comunicar a eleição e posse dos membros de seus poderes;

d) submeter todas as suas leis, seus regulamentos e resoluções ao exame da Federação, fazendo nelles as alterações que forem determinadas;



F. C. D., por iniciativa própria ou a requerimento de interessados, as irregularidades cometidas no exercício ou fora de suas funções, em detrimento de esportistas, associações filiadas, da Federação ou das dirigentes nacionais e suas confederadas;

p) nomear seus representantes junto à F. C. D. nas condições estabelecidas neste Estatuto, os quais deverão possuir a necessária idoneidade e interesse pelo esporte para ser reconhecido pela Federação;

q) promover o registro e a inscrição de seus esportistas nos prazos e nas condições regulamentares;

r) inserever-se em todos os campeonatos dos esportes que praticar, sob pena de desfiliação quando de nenhum partícipe em dois annos consecutivos;

s) registrar annualmente dois árbitros no mínimo de cada esporte, com a implícita obrigação de dirigir em qualquer competição que lhes for confiada, salvo justo motivo de força maior antecipadamente comunicado;

t) ceder suas praças de esportes, material técnico e esportistas sempre que a Federação os requisir, pela forma estabelecida nas regulamentações esportivas e no regulamento economico;

u) promover, no mínimo, uma competição annual de cada esporte que praticar;

v) solicitar licença para as competições esportivas que desejar promover, remetendo os programas e boletins de resultados, tudo obediendo aos regulamentos e às regras em vigor;

w) hastejar a bandeira da Federação no ponto principal de suas praças, nas competições que promover, e nas sedes, em dias de festa, bem como fornecer suas flammulas ou bandeiras para serem pela F. C. D. hastejadas quando oportuno;

x) pagar, nos prazos fixados, as contribuições e importâncias devidas ou impostas, a qualquer titulo, pelo regulamento economico ou pelo código de penalidades.

Artigo 61. As associações filiadas, quando no pleno gozo de seus direitos, assistem as seguintes prerrogativas:

- a) comparecer e tomar parte activa em todas as assembleias da Federação;
- b) eleger os poderes da F. C. D. e ser nelles contempladas;
- c) submeter ao estudo da F. C. D. todos os assumptos que interessarem ao movimento esportivo local, estadual ou nacional, suggerindo idéas e projectos que visem atingir os fins collimados pela Federação;
- d) requerer assembleias extraordinarias, na forma da parte final do artigo oitavo, bem como inqueritos e syndicancias que lhes interessarem;
- e) recorrer dos actos da presidencia para a assembleia geral;
- f) promover competições esportivas com licença da F. C. D.;
- g) inscrever qualquer numero de esportistas, devidamente registrados, e nas condições prescritas nos regulamentos, nas competições promovidas pela Federação;
- h) pedir a transferencia de inscrição de esportistas para os seus quadros, e conceder-a para os de outras associações, num mesmo campeonato, desde que não hajam elles disputado ainda prova alguma do mesmo;
- i) participar de cincuenta por cento de saldo das competições promovidas pela Federação quando a ellas concorrer sem abandonar a disputa de prova alguma;
- j) ter ingresso franco para seus effectivos directores e para os portadores de seus titulos honorificos, de accordo com relação entregue á Federação, bem como para seus esportistas e reservas, de accordo com os regulamentos esportivos, nas competições de que participem;
- k) ter ingresso com a redução de cincuenta por cento nas praças da F. C. D. e gratuito em suas próprias praças, nas competições de que participem, para todos os seus socios quites;
- l) auxiliar a fiscalização, pela conferencia das entradas, da renda das competições de que participem, por intermedio de seus thesoureiros ou procuradores.

§ unico. A recusa de licença para a transferencia de inscrições, a que allude a letra h deste artigo só será valida quando a associação interessada plenamente justificar o prejuizo que ella lhe cause.

Artigo 62. Para os fins da letra l do artigo 60 a Federação poderá conceder em cada localidade a exclusividade de determinada data do anno a cada associação filiada, mediante requerimento da interessada e consultados os interesses da F. C. D. e dos demais filiados.

Artigo 63. Cessam os direitos das associações filiadas quando estejam em debito com a Federação ou quando estejam cumprindo qualquer penalidade ou obrigadas ao seu cumprimento.

CAPITULO VI  
Patrimonio

Artigo 64. O patrimonio social da F. C. D. consistirá:

- a) nos immoveis adquiridos para sua sede social e para suas praças esportivas;
- b) nas installações e pertencas da sede, bibliotheca, museu, praças esportivas e almoxarifado;
- c) nos recursos economicos convertidos em titulos de qualquer especie e nos provenientes do saldos apurados em suas contas annuaes.

Artigo 65. A recella da Federação será proveniente do seguinte:

- a) joias de filiação;
- b) mensalidades;
- c) registro de esportistas;
- d) inscrições;
- e) competições esportivas;
- f) campeonatos brasileiros;
- g) multas;
- h) emolumentos;
- i) emprestimos, por acções ou por obrigações a pagar;
- j) auxilios e subvenções;
- k) locações e arrendamentos;
- l) alienação de bens;
- m) titulos de divida publica;
- n) depósitos, quando não reclamados no prazo de 60 dias da data em que se autorizar seu levantamento;
- o) eventuaes.

Artigo 66. As despesas da Federação destinar-se-ão ao seguinte:

- a) aquisição de immoveis;
- b) alugueis;
- c) material tecnico;
- d) moveis, ferramentas e utensilios;
- e) uniformes, pavilhões e distinctivos;
- f) expedient;
- g) ordenados;
- h) bibliotheca e publicações;
- i) museu;
- j) correspondencia postal e telegraphica;
- k) conservação da sede e praças esportivas;
- l) ajudas de custo;
- m) resgate de emprestimos;
- n) juros e descontos;
- o) campeonatos brasileiros;
- p) competições esportivas;

- q) premios e lembranças esportivas;
- r) representação social;
- s) consumo de agua, força e luz;
- t) acções judiciais;
- u) despesas geraes.

Artigo 67. A importancia das contribuições devidas, de accordo com as letras de "a" a "e", "g", "h", e "k" do artigo 65, e das despesas determinadas nas letras "g" e "i" do artigo anterior, oriundas deste Estatuto, dos regulamentos esportivos e do código de penalidades, será fixada no regulamento economico, passivel de revisão annual.

Artigo 68. As associações que não participem do saldo das competições esportivas realizadas pela F. C. D. em suas praças, têm direito a indemnizações pela cessação dellas, sua adaptação, e cessão do material tecnico nas mesmas usas.

Artigo 69. A escrituração da thesouraria, baseada nos methodos mais completos e modernos de contabilidade, deverá precisar com absoluta fidelidade a conta patrimonial da F. C. D.

Artigo 70. Em caso de dissolução social approvada em assembleia geral a mesma assembleia determinará as instituições de caridade ou beneficencia as quaes deva reverter o patrimonio da F. C. D., exultados os premios e lembranças esportivas, que serão doados aos dirigentes nacionais, o archivo, que será incinerado, e a bibliotheca, que será doada á Bibliotheca Publica do Estado.

§ unico. Nos termos de doação das lembranças e premios esportivos e da bibliotheca, deverá constar a reversão das doações á entidade de esportes terrestres que posteriormente se erija neste Estado, desde que assumna personalidade juridica e seja reconhecida pelos poderes constituídos.

CAPITULO VII  
Registro de esportistas e de árbitros

Artigo 71. Aos esportistas que o requererem concederá a Federação o registro social, desde que preencham as condições seguintes:

- a) não perceber qualquer provento pela participação nas competições, nem pelo ensino e treinamento de qualquer esporte;
  - b) não participar da pratica e de lucros de jogos prohibidos;
  - c) não estar condemnado nem pronunciado pelas leis do Paiz ou de estrangeiro;
  - d) saber ler e escrever;
  - e) não ter soffrido anterior eliminação de qualquer associação por motivos deshonrosos;
  - f) exercer qualquer profissão licita ou cursar qualquer estabelecimento de ensino;
- Artigo 72. Os requerimentos de registro, assignados pelos interessados com o mesmo nome com os quaes pretendem seu registro, poderão ser encaminhados directamente ou por intermedio de qualquer associação federada, devendo conter, alem de tres photographias de busto, de frente, de tres por cinco centimetros, as seguintes informações: nome; filiação paterna; dia, mez e anno do nascimento; lugar, Estado e Paiz de naturalidade; estado civil; cor; altura; profissão e residencia.

§ 1. O expediente do registro será processado como a seguinte:

- a) recebido o requerimento será elle, si julgado nas condições prescritas pelo Regulamento Interno, exposto na secretaria da Federação, em lugar proprio e accessivel, pelo prazo de quinze dias;
  - b) não sendo pelos interessados offerecida prova em contrario, o requerimento será deferido lido o mesmo prazo, ordenando-se á secretaria o registro solicitado;
  - c) offerecida qualquer prova em contrario ou apresentada qualquer protesto ou suspeição, providenciar-se-á immediatamente a necessaria syndicancia, finda a qual será o requerimento solucionado de accordo com o parecer offerecido;
  - d) as despesas oriundas da syndicancia serão debitadas em quicquer caso á conta da parte interessada na denuncia do registro requerido.
- § 2. Deferido o pedido o esportista firmará sua assignatura no livro proprio, sem a qual não se considerará como tal o qualquer individuo que não permitir a inscrição do esportista em qualquer competição.

§ 3. A Federação providenciará a presença do livro proprio nas sedes das associações filiadas de toda a Capital para os fins do § 2.

Artigo 73. A Federação fornecerá a cada esportista registrado uma caderneta de identidade, mediante a qual se fornecerá gratuitamente a certidão dos assentamentos na F. C. D.

Artigo 74. O registro será permanente e só será cancelado por eliminação social, fallecimento do esportista ou sua transferencia para o profissionalismo esportivo.

Artigo 75. Os esportistas registrados obrigam-se ao cumprimento integral deste Estatuto e de toda a legislação em vigor.

Artigo 76. Os esportistas registrados só podem tomar parte em competições esportivas permitidas pela F. C. D.

Artigo 77. Aos árbitros que o requererem e aos indicados pelas associações, de accordo com a letra "s" do artigo 60, concederá a F. C. D. o respectivo registro si preencherem as condições do artigo 71 e tiverem capacidade tecnica e idoneidade moral para o cargo em que forem nomeados, comprovadas no mínimo por duas associações filiadas, obedecendo em tudo as disposições dos artigos 72, 73, 74 e 75.

CAPITULO VIII  
Competições esportivas

Artigo 78. A Federação fará disputar annualmente as competições indicadas ou permitidas pelos seus regulamentos, entre as quaes, obrigatoriamente desde que reuna duas ou mais associações inscriptas, os campeonatos estaduais de cada esporte.

Artigo 79. Os campeonatos só serão disputados pelas turmas principaes de cada associação, constituindo as competições das segundas turmas, quando realizadas, o complemento animatorio dos referidos campeonatos, desobrigada a Federação de qualquer recompensa em titulos ou premios aos vencedores destas.

Artigo 80. A Federação conferirá os seguintes premios para o campeonato de cada esporte:

- a) taça transitoria ao campeão estadual;
- b) diploma de campeão e taça definitiva ao campeão estadual;
- c) medalhas de ouro aos componentes da turma campeã do Estado e aos campeonos individuais;
- d) menção honrosa e premio definitivo ao segundo collocado no campeonato estadual;
- e) medalhas de prata aos componentes da turma segundo collocada no campeonato estadual e aos segundos collocados nos campeonatos individuais;
- f) diploma de campeão e taça definitiva ao campeão de cada localidade;
- g) menção honrosa e premio definitivo ao segundo collocado nos campeonatos locais.

§ 1. Os premios para os segundos collocados só serão conferidos quando os referidos campeonatos sejam disputados por mais de duas associações ou, os individuais, por mais de dois esportistas;

§ 2. Os premios para os campeonatos locais só serão con-

feridos quando esses campeonatos sejam effectivamente disputados e não homologados pela inexistencia de outros com, e idôneos;

§ 3. Para effecto da proclamação dos campeonatos individuais é mister que o mesmo seja effectivamente disputado.

§ 4. Os premios guardarão a respectiva equidade de valor quanto á sua categoria.

§ 5. Os nomes dos premios serão, de accordo com a letra "o" do artigo quinto, instituídos pela assembleia geral.

§ 6. A Federação providenciará para que os premios conquistados estejam na posse das associações e dos esportistas dentro do prazo de um anno, no maximo, da homologação dos campeonatos.

Artigo 81. Só poderão ser inscriptos nos campeonatos e disputar qualquer de suas competições as associações e esportistas no pleno gozo de seus direitos, sendo que estes depois de registrados e de accordo com os regulamentos.

§ 1. Os requerimentos de inscrição de esportistas nos campeonatos serão distinctos para cada esporte, esportista e associação federada.

§ 2. Os pedidos de inscrição das associações obrigam a disputa de todas as competições preliminares, como as fixas nos regulamentos.

Artigo 82. Só poderão ser inscriptas as associações que, no mínimo, possuam uma turma effectiva para a disputa de qualquer das provas dos campeonatos.

Artigo 83. Nos campeonatos individuais será facultada a inscrição a esportistas que, devidamente registrados e no pleno gozo de seus direitos, não-a puderem obter pelos clubes filiados por falta de inscrição delles ou por excesso de esportistas por elles inscriptos.

Artigo 84. Só poderão concorrer ás demais competições esportivas promovidas pela F. C. D. esportistas e associações que se tenham inscripto nos campeonatos estaduais e se achem no pleno gozo de seus direitos.

§ unico. Exceptuam-se as associações que se não inscreveram nos campeonatos por absoluta força maior, devidamente comprovada, ou quando essas competições se realizem antes de aberta a inscrição aos campeonatos.

Artigo 85. Os esportistas só poderão inscrever-se em cada campeonato por uma unica associação, não decorrendo, porém, a obrigação da defenderem a mesma associação nos campeonatos de outros esportes que no mesmo anno se realizem.

Artigo 86. E' defeso aos esportistas cuja inscrição haja sido negada, de accordo com os regulamentos, no campeonato de determinado esporte, requerer-a no de outro, no mesmo anno.

Artigo 87. As inscrições só valem para um unico campeonato de cada esporte, embora elle se conclua no anno seguinte, podendo os esportistas requerer-a no campeonato seguinte por outra qualquer associação inscripta, independente de licença da associação de suas ultimas inscrições.

Artigo 88. A transferencia de inscrição de esportistas, de accordo com a letra h do artigo 61, só será atendida com licença da associação para a qual os mesmos se tenham anteriormente inscripto.

Artigo 89. Em sua primeira inscrição os esportistas só poderão requerer a pelas associações que lhes tiverem encaminhado os pedidos de registro social, salvo quando estes tenham sido feitos directamente á F. C. D.

Artigo 90. Serão declaradas nullas as inscrições para as associações que desistirem dos campeonatos ou se desfilarem, podendo os esportistas a que ellas se referirem obter inscrição nos mesmos campeonatos por outras associações.

Artigo 91. A Federação custeará toda a despesa das competições que promover, inclusive a locomoção de esportistas e sua estadia nas localidades em que ellas se devam realizar, bem como arrecadará toda sua renda.

Artigo 92. As associações que estiverem na posse transitoria de qualquer premio são responsaveis pela sua conservação e obrigadas a restituí-lo, no mesmo estado de conservação em que lhe foi entregue, dentro do prazo de quinze dias contados da data em que, após a realização de qualquer competição para sua disputa, a Federação o requisite.

Artigo 93. Obtida a necessaria licença poderão as associações realizar competições esportivas F. C. D. com as demais filiadas á ou com associações ou quadros de outras entidades reconhecidas pela Federação.

§ unico. Extraordinariamente poderá a Federação permitir a realização de competições esportivas com associações deste Estado não federadas ou com quadros organizados por esportistas não vinculados á F. C. D., desde que ellas obedeçam inteiramente ás disposições desta, não prejudicando a qualquer de seus filiados e estejam sob a responsabilidade directa de associação filiada ou esportista vinculado á Federação.

Artigo 94. As associações que não disputarem as competições determinadas pela Federação ou os esportistas que o não fizerem com relação ás competições do mesmo esporte.

Artigo 95. As competições referidas no artigo 93 obedecerão ao seguinte:

- a) Os pedidos de licença deverão ser apresentados com a antecedencia minima de tres dias, designando-se nelles as associações disputantes, local, data e hora da realização;
- b) serão integralmente cumpridos os regulamentos dos esportes a que se referirem;
- c) os treinos para os quaes se cobrem entradas do publico ou, sob qualquer titulo, se estabelecerem favores pecuniaris, ficam equiparados para todos os effectos ás competições regulares;
- d) para os effectos disciplinares todas as competições e os treinos referidos neste artigo ficam, quando realizados nas praças da F. C. D., equiparados ás competições officias da Federação.

CAPITULO IX  
Disposições geraes

Artigo 96. Os recursos interpostos pelas associações dos ac'os da presidencia deverão ser entregues na secretaria da F. C. D. até cinco dias da data em que receberem a communicação official desses actos, perfeitamente fundamentados e tanto quanto possível, com tanta documentação que facilite o seu estudo e julgamento.

Artigo 97. E' extensivo aos árbitros e aos esportistas o recurso assegurado ás associações pela letra e do artigo 61, obedecendo ás disposições do artigo anterior.

Artigo 98. Os recursos não têm effecto suspensivo, devendo os interessados aguardar sua solução pela assembleia geral.

Artigo 99. A alienação de immoveis referida na letra m do artigo quinto só poderá ser autorizada para a aquisição de outros ou para a sua conversão em titulos de melhor rendimento, que compensem a transacção projectada.

Artigo 100. A Federação não poderá filiar associações de classes militares, menos ainda admittil-as nas competições que entre seus filiados promover.

Artigo 101. A Federação poderá promover competições exclusivamente para associações militares ou militarizadas, de accordo com, embora sem os premios, desde que realizadas de acordo com os respectivos regulamentos, os resultados nelles verificados.

Artigo 102. As sessões dos poderes da F. C. D. obedecerão inteiramente ao Regulamento Interno e serão publicas

# As mais belas estamparias em musseline e crepe Imprimet, encontra-se na Casa **O PARAIZO** Rua Felipe Schmidt n. 21

ou secretas, consideradas publicas sempre que os que nelas deviam participar não tenham sciencia official antecipada do contrario.

Artigo 103. A Federação não permitirá a discussão e propaganda de idéas politicas ou religiosas, em qualquer occasião, dentro de suas dependencias.

Artigo 104. É permitida a reeleição para qualquer poder da F. C. D.

Artigo 105. No exercicio dos cargos para os quaes forem eleitos ou nomeados os esportistas não funcionam como representantes de associação alguma, mas, unicamente como legittimos proprietarios dos cargos exercidos.

Artigo 106. A associação filiada ou o esportista vinculado á F. C. D. que, não se conformando com as decisões dos poderes da Federação, contra a mesma intentar acção judicial, perderá todos os direitos e prerrogativas por este Estatuto conferidos, desde a data da intimação judicial á F. C. D. até a decisão final do pleito.

Artigo 107. Findo o pleito referido no artigo anterior com sentença parcial ou totalmente contraria á associação ou ao esportista que o intentou, a Federação, por sua assembléa geral, apreciará a conduta do litigante na acção judicial irpondo penalidades, desde a de suspensão até a de eliminação social, não podendo esta ultima ser extinta sinão de accordo com o artigo seguinte.

Artigo 108. As associações eliminadas da F. C. D. em consequencia do artigo anterior só poderão ser readmittidas desde que elimitem do nucleo social os esportistas responsaveis pela sua eliminação.

Artigo 109. Ficam asseguradas as regulaméas, codigos e regulamentos da Federação a vigencia minima estabelecida no artigo 7.º deste Estatuto, cujo espirito não poderá alterar nem contrariar.

Artigo 110. A reforma deste Estatuto só poderá ser requerida e votada após tres annos de efectiva vigencia, por dois terços, no minimo, das associações filiadas, todas as deste numero no pleno gozo de seus direitos.

Artigo 111. As associações filiadas não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela Federação.

Artigo 112. A Federação subsistirá sempre que a ella estejam filiadas, no minimo, tres associações esportivas.

Artigo 113. Com o sancionamento do presente Estatuto extingue-se o mandato da directoria que esteve em exercicio procedendo-se á immediata eleição dos novos poderes, cujo mandato, para os fins do artigo 34, só prolongará até 31 de dezembro de 1935.

Artigo 114. O presente Estatuto, que vigorará da data em que for sancionado, será assignado pelos presidente e secretario da assembléa geral que o approvou.

Artigo 115. Os casos omissos no presente Estatuto serão regulados pela assembléa geral.

Artigo 116. Revogam-se as disposições em contrario. Federação Catarinense de Desportos, em Florianopolis, 31 de outubro de 1932.

Pedro E. da Silva Medeiros, presidente.  
Oscar Pinto da Luz.

### EDITAL

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Santa Catarina**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico para conhecimento dos interessados, que o sr. Anastasio Kateclips requereu a esta Delegacia por aforamento do terreno de marinha que já é occupante, situado na Praia da Fóra, nesta capital, á Rua Bocaiuva (equinalla) com o Beco do Triunfo, com 93,000 confrontado: ao Norte—com a Rua Norte de Florianopolis, ao Sul—com terreno do Estado, a Leste—com herdeiros de Henrique Scheler e ao Oeste—com marinha occupada pelo requerente e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, sem impugnacão, val ser deferido o requerimento do mesmo senhor Anastasio Kateclips, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada nesta Delegacia que impedia a concessão pretendida, tudo de accordo com o artigo 16.º do citado decreto, sendo que, depois do expirado o dito prazo nenhuma impugnacão poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal em Santa Catarina, 8 de novembro de 1932.

O 1.º escrivantario  
Oscar Camisso

Ser prestamista da Empresa Catarinense de Sorteios Limitada é ser seu interessado, porque 60% dos lucros são distribuidos semestralmente aos seus prestamistas

## Comercio, Industria e Agricultura

Montevideo, 8 (via aerea)—Os representantes do Brasil, Uruguay e Argentina resolveram submeter á Grã-Bretanha, propostas capazes de assegurar a protecção ao commercio de exportação de carnes.

Os tres governos concordaram em que deviam pedir ao governo de Londres, que fixe as quotas, separadamente, de cada um dos países da America do Sul.

Varsovia, 8 (via aerea)—Numa reunião de importadores poloneses de café e chá, hoje realizada, ficou resolvida a applicação da taxa de 25% sobre a importação de café e chá.

Esta sociedade concenrará toda a importação de café para o le e a media, supprir todo o le e a media para a importação de café de cáte entre a Polónia e o Brasil. O capital da sociedade é de 25.000 zlotys.

Belém, 8 (via aerea)—A Cia. Ford Industrial do Brasil, embarcou no mês passado para a America, no vapor "Benedito", 110 toneladas de madeira, e, hoje, temos a agradecer á união que neste mês a mesma Companhia embarcará com o mesmo destino mais mil toneladas das seguintes madeiras: andiroba, muiraçú, ipe, abiu branco, canuelero, itaúba, succupira e quantidades pequenas de todas as espécies concenradas até hoje nas terras de concessão.

De cada uma das amostras de madeiras há 15 litros para as beneficiadoras, a ser pelo tempo e na estufa da grande serraria da Companhia, do Tapajoz.

Com as madeiras secas artificialmente, que a importante Empresa fazzer estudos, verificando a quantidade de humidade adquirida pelas mesmas na viagem do Pará á America, e desde estudos dependente os futuros embarques.

Para seu representante nos Estados Unidos a Companhia Ford Industrial escolheu a firma Cooney, de Philadelphia, a qual ha mais de dez annos experimenta a possibilidade da introdução da madeira brasileira em Norte America.

Rio, 9 (via aerea)—Atendendo a uma solicitação do Departamento do Trabalho Agricola de São Paulo, o ministro do Trabalho autorizou o Departamento do Povoamento do Sóio a fornecer quinientas passagens aos retantes noristas que se encontraram em Pirapora e que desejam seguir para São Paulo, em cuja lavoura trabalharão.

O consul do Brasil em Montreal in-

forma que o Canadá oferece possibilidade para a colocação de aguas minerais brasileiras, por parecerem com pensadores os preços de venda.

Uma garrafa litra de Agua de Vich Celestino é vendida ali, a varejo, entre 25 a 30 cts. de dollar. De preferéncia dos Estados Unidos da America, encontram-se á venda, a granel em garrafas pequenas (metade das nossas) á razão de 5 centis.

As aguas medicadas, principalmente as francezas, custam no varejo 35 centis.

Não pagam a aguas minerais diretos aduaneiros para entrada do Canadá.

Uma empresa de experiencia, á concessão, pensa o consul, poderia ser o ponto de partida para um novo mercado das aguas minerais.

Esta noticia não pode de xar de nos lembrar os Possuimos numerosas fontes de aguas minerais e sua intensiva exploracão.

Em Minas, no Paraná, em Pernambuco, no Estado do Rio exteem as melhores aguas minerais.

Se o seu consumo interno não é maior não se faz em conditivel e cala, deve-se a dois factores: a) de propazacão e a) carencia inexplícavel do produto.

Mas podemos fr aproveitamos a oportunidade como a que se nos oferece ago a, pensando a experiencia de vendermos no Canadá a nossa agua mineral, concenrando vantajosamente com os seus unicos fornecedores.

O que não devemos é perder o ensejo de mostarmos mais um produto com que nos dotou a natureza generosamente dadasivas.

A sorte chega quando não se espera. Não deixe de pagar seus coupons no Emprego Z. Catarinense de Sorteios Limitada, que está cumprindo o seu contrato.

Sedas listadas para camisas

na casa

**O PARAIZO**

PARA ASSIGNAR REVISTAS E JORNAES

Procura e **A ECLECTICA**

Rua 3 de Dezembro, 12 - S. Paulo

### Livros e jornais

#### Revista Clinica

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o numero da *Revista Clinica* correspondente ao mês de junho ultimo.

Este numero traz ottimos artigos cientificos, especialmente sobre o tratamento de varias moestias.

Gratos pela oferta.

### EDITAL DE CONCURSO

O Doutor Amadeu Filipe da Luz, Juiz de Direito da Camara de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na fóma da lei, etc.

FAZ saber aos que o preferirem e colar virem, interessar para o delo actua litem que chan-lo vago o cargo de **SEGUNDO TABELAEO DE NOTAS** desta cidade, em virtude do falecimento de: respectivo **serventario**, Sr. Francisco da Cunha Silveira, declarada aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a inscricão para o concurso do referido officio. O exame, que será es rito e oral d: confidenciale com o artigo 122, N. II, do Decreto 157, de 19 de setembro de 1931, versará sobre as seguintes materias: a) Grammatica portugueza; b) Arithmetica; c) Noções elementares da Constituição Federal e da Estadual; d) Noções sucintas de pratica do processo; e) Jurisprudéncia euremática. O requerimento para inscricão deve ser datado e assinado pela pretendente, ou seu procurador, e acompanhado dos documentos a que diz respeito o artigo 111 N.º I e II do referido Decreto, e que são: 1. — Cópia dos direitos civis e politicos; 2. — Folha corrida, bem como de qualquer outros que os pretendentes julgarem necessarios, sendo todos esses papeis convenientemente selados. São dispensados do exame os graduados por Faculdade de Direito official, ou que lh' fór equiparada pelo Governo Federal; os advogados provisionados, os serventarios deo filio de igual natureza e, fideddente, todos os que, dentro no, seis annos, o tenham prestanesta cu em outra Comarca. Não prestará, outrossim, exame portuguez e arithmetica o candidato que exhiber certificado de apovacão obtida em estabelecimento de ensino secundario official, ou a este equiparado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será afixado no lugar do costume, publico no local da imprensa e remetido, por cópia, ao Exmo. Sr. General Interventor Federal neste Estado, juntamente com a certidão da data de sua afixação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos 4 de dias do mes de outubro de mil novecent e trinta e dois. Eu, Alfredo Campos, escrivão do Ovel e Comercio, do disto grafico (Assinado): Amadeu Filipe da Luz, sobre uma estampa estadual do valor de dois mil réis. CERTIDÃO Certifico que o edital supra foi, nesta data, afixado no lugar do costume, no edificio da Prefeitura Municipal, mandado publicar pela imprensa, no jornal "Correio de Blumenau", desta cidade, bem como remetido, por cópia, ao Exmo. Sr. General Interventor Federal neste Estado. O referido é verdade, do que dou fé. Blumenau, 12 de Outubro de 1932. O Escrivão: (Assi-

nado): Alfredo Campos. Está conforme o original, do que dou fé. O Escrivão.— Alfredo Campos.

## O melhor atestado



Recibo do premio pago á prestamista MARIA P. VALENTE COSTA, residente em Florianopolis, premia a no sorteio de 18 de outubro de 1932, no valor de R\$. 5.000\$000

**18 de Novembro**

Grandioso sorteio no "invencivel Credito Mutuo Predial" com

Um premio no valor de R\$. 5.000\$000  
Dez premios no valor de R\$. 30\$000  
Dez premios no valor de R\$. 10\$000

**Muitas isenções!**

HABILITEM-SE!

INSCREVAM-SE

Credito Mutuo Predial é o unico Cub de Sorteios que oferece assisténcia medica gratuita!

## IMPORTANTE para Atacadistas!

EMQJANTO OS OUTROS SOBEM...

**Casas Pernambucanas**

conservam os seus preços baratissimos

Secção especial para atacadistas, com preços especiais

**Casas Pernambucanas**

Rua Felipe Schmidt, 15 - Telef 1680

importante para atacadistas! Casas Pernambucanas conservam os seus preços baratissimos Secção especial para atacadistas, com preços especiais Casas Pernambucanas Rua Felipe Schmidt, 15 - Telef 1680

Vida Social

Aniversários

Aniversário-se hoje a exma. s.a.d. Zoé de Mesquita da Rocha, esposa do sr. Dermeval Rocha, ex-diretor gerente do Banco do Brasil, nesta capital.

Faz anos hoje o sr. coronel Eugenio Müller, tab. lio no Rio de Janeiro e ex-deputado federal por este Estado.

Fazem anos hoje:

exma. viúva d. Hilda Leite da Costa;  
A senhorinha Alice Maria de Oliveira;  
A senhorinha Hilda Eugenia da Silva.

O jovem Edgard, filho do sr. Joaquim Araujo, escrivão do Superior Tribunal do Estado.

Passa amanhã o aniversário do sr. dr. Joaquim David Ferreira Lima, ex-deputado federal por este Estado.

Fazem anos, amanhã:

A senhorinha Clementina Carvalho, filha do sr. capitão João de Oliveira Catvalho;  
A senhorinha Carmen Rilla, filha do sr. Roberto Rilla;  
A menina Ignez, filha do sr. José Florenzano, comerciante desta praça;

O jovem Waldor Otavio, filho do sr. Otavio Oliveira, diretor do Terouro do Estado;

O sr. Manoel da Silva Brazinha, porteiro d'Alfardes;  
O sr. Francisco B. de Souza.  
O sr. tenente João Paulo de Souza.

NASCIMENTOS

O lar do sr. Maurício da Costa Lima, funcionario da Sub-Contadoria Seccional, anexa a Delegacia Fiscal, foi enriquecido com o nascimento de mais uma gordinha menina, que recebeu o nome de Margot.

Está em festas o lar do sr. Eduardo Ruthkoski, pelo nascimento de um menino que será registrado com o nome de Edgard.

VIAJANTES

**Capitão Heitor Caminha**  
Para o Rio de Janeiro, onde vai cursar a Escola de Aperfeiçoamento, segue amanhã pelo paquete **Pará**, o sr. capitão Heitor Lopes Caminha, que se fará acompanhar de sua exma. família.

Tendo exercido durante quasi dois anos, com criterio e inegavel zelo, as funções de comandante da Força Publica, corporação a que prestou serviços de relevancia, o capitão Caminha soube crear se um largo circulo de amigos e admiradores que deveras sentirão o seu afastamento do nosso meio.

Ao sr. capitão Heitor Caminha e á sua exma. família, **Republica** envia sinceros votos de feliz viagem e de muita prosperidade.

Chegou de Porto União o sr. tenente-coronel Antonio de Lara Ribes, da Força Publica.

João Palma

Pelo **Mar**, via Laguna regressou ontem a São Joaquim o sr. João Palma.

Dorval Lamote

Acompanhado de sua esposa d. Maura de Sena Pereira Lamote, redatora deste diario, regressou ontem o sr. Dorval Lamote.

HOSPEDES

Estão neste capital as seguintes pessoas, hospedadas no hotel:

**MOURA:** G. Patriota Barreto, dr. Manoel Pereira, Prospero Riva, Romário Mello, João Zampeky, Henrique Ricardo Holl.

**MACEDO:** Paulo Neiva, Ernesto Bertasso, Otaviano Teixeira Santos, Antonio Gusmão Queiroz, João Gottlieb, João Tomaz de Souza e família e Ernesto Silveira.

LOJA MAÇONICA ORDEM E TRABALHO

Em sessão economica reunem-se, amanhã, á noite, em sua sede, a rua Saldanha Marinho, os obreiros da Loja Maçonica Ordem e Trabalho.

Associação Irmão Joaquim

Foi designado pela presidencia da benemerita Associação «Irmão Joaquim», que tem a seu cargo o «Asilo de Mendicidade» e a «Maternidade de Florianópolis», para servir de diretor do mes o sr. José Rodrigues Fernandes, 1. secretario.

Para fazer a tomada de contas da Tesouraria foi nomeada a seguinte comissão: maior Alvaro Tolentino de Souza, Aldo Zilio Linhares e Roberto Moritz.

CONFETARIA CHI QUINHO

Hoje, das 10 ás 12 horas, o esplendido conjunto musical Freydeben-Barbosa delibará os frequentadores da conceituada «Confetaria Chiquinho», com um magnifico concerto, em que serão executadas belas musicas.

CONSTA QUE VAI SER CONSTRUÍDO NOVO QUARTEL

Fala-se, com insistencia, que o sr. Ministro do Fazenda vai dotar a Guarnição Federal, nesta capital, com a verba de duzentos contos para a construção de um novo quartel.

Dispensa da Comissão

Foi dispensado da comissão de guarda livros da Sub-Contadoria Seccional anexa á Delegacia Fiscal, o sr. Teobaldino Terencio de Sant'Ana, 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná.

Balneario Perreira e família participam aos seus parentes e pessoas amigas que transferiram a sua residência para a rua Bocaiuva n. 151.

«A Rainha das Loterias»

PREMIOS MAIORES DA LOTERIA DO ESTADO DE SERGIPE (A RAINHA DAS LOTERIAS), EXTRAÍDA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1932

12.385	50.000\$000
14.795	4.000\$000
12.555	2.000\$000
6.518	1.000\$000
14.520	1.000\$000
1.409	500\$000
2.637	500\$000
5.837	500\$000
8.199	500\$000
9.462	500\$000

TERMINAÇÕES  
09, 18, 37, 38, 50, 55, 62, 85, 95 e 99.

METROPOL: H. W. Frase, Augusto Brandes, Mario Dorigati, Manoel M. A. Alcide e Roberto Brandes.

GREMIO CRISANTEMO

Para comemorar a passagem do seu primeiro aniversario, o «Gremio Crisantemo» fará realizar amanhã, nos salões do Clube Recreativo «15 de Outubro», com inicio ás 22 horas, interessante festa recreativa.

Para o baile que o Gremio vai proporcionar aos seus associados, que naturalmente transcorrerá com brilho e animação, dando o interesse que está despertando, recebemos atenciosos convites.

Juizo de Direito de Bom Retiro

Por ter estado no exercicio das funções do cargo de Juiz de direito da comarca de Bom Retiro, no mes de agosto passado, o sr. Major Lisboa, primeiro suplente daquela autoridade, solicitou o pagamento dos vencimentos a que tem direito.

Pediu comutação da pena

A sentenciada Sofia Laicht, recolhida á Penitenciaria do Estado por sido condenada pelo Juizo de Direito de Joinville a um ano e 9 meses de prisão e tendo cumprido 8 meses da pena na cadeia publica daquela cidade e igual tempo na Penitenciaria da Pedra Grande, e sendo atualmente a unica mulher recolhida áquella presidio, dirigiu-se ao sr. interventor federal solicitando que, em homenagem a grande data de depois da manhã, lhe seja concedido o perdão do resto da pena que falta cumprir.

FACULDADE DE DIREITO

Com as aulas de anti-ontem, das duas cadeiras do primeiro ano, esgotaram-se os respectivos programas, o que baa evidencia a regularidade com que foram professadas as disciplinas das mesmas cadeiras.

Ao tentarem as suas preleções os srs. dr. Henrique Fontes, catedrático da 2.ª cadeira, e dr. Edmundo Moreira, docente livre, regente da 1.ª cadeira, salientaram essa circunstancia enaltecedora do bom andamento dos trabalhos letivos.

A Faculdade foi mais visitada pelos s.s. drs. Marinho L. B., Djalma Moellmann e José Acaçio Soares Moreira Filho, farmacêutico Gervasio Silva e gineasiano Savas Lacerda.

A biblioteca ofereceram mais livros os srs. desembargador José Boleux, dr. Ferreira Lima e diretoria do Arquivo Publico.

Repartições fiscaes

Ao Tesouro estadual foram recolhidas, no dia 7 passado, por conta de saldos das exatorias de Itajaí e Tijucas, respectivamente, as somas de 153.678\$500 e 3.445\$800.

Pagamentos no Tesouro

Sómente até amanhã, das 9 ás 11, 30 e das 13 ás 15 horas, o Tesouro efetuará o pagamento de vencimentos correspondentes ao mes passado, dos funcionarios do Estado.

GANDHI VOLTARÁ A JEJUAR

Caso não se abram aos párias as portas dos templos Indus

Bombaim, 12 (via aerea) Entrevistado pelos representantes da imprensa sobre a marcha da campanha em prol dos párias, o mahatma Gandhi declarou textualmente:

«Estou decidido a jejuar de novo, até á morte se, antes do dia 1.º do ano proximo, não forem abertas aos «intocaveis» as portas do famoso templo hindú de Guruvair.

Esportes

A partida final do campeonato de futebol

Logo á tarde seleta e grand: assistencia deverá apreciar uma partida de futebol que figurará nos annos do esporte local como das mais memoraveis.

O Avai e o Figueirense chegaram ao termo do campeonato em igualdade de forças e em igualdade de condições. Dependendo do resultado dos escasos treze minutos a concluir do jogo do primeiro turno, suspensão por falta de luz, para se decidir a quem compete o titulo de campeão de Florianópolis.

Por ora, ha a nebulosa do anterior resultado, que, allás, se poderá confirmar: 2X2. Nesta ultima hipotes, um novo jogo em uma nova data deverá por termo ao certame da cidade.

No são inoportunos, porém, as palavras que aí vão a seguir:

«Ha pela cidade, entres adeptos do Avai uma queixa amarga pela sorte que tirou a vantagem ligeira que tinha sobre o Figueirense: alegam os do azul e branco que lhe tiraram um campeonato de antemão conquistado.

«Ora, convenhamos. E quem aqui esse eve, esse ente do futebol e imparcial, tem autoridade para, sem falsa modestia, o fazer.

Em 1924, ao tempo da L. S. C. D. T., o Figueirense venceu sem contestação dos dois quadros ginasticos, então filiaes, viu-se espoliados dos seus pontos legitimamente conquistados em campo, em beneficio do Internato ao qual venceu por 2X1 e do Extern to, derrotado por 3X2, segundo testemunho insuspeito dos proprios arbitros. E, com consequencia desse ato, não encontrou meio de manter sua dignidade sendo desligar-se do campeonato.

Em 1927, já na F. C. D., teve o ponto que lhe garantiria a victoria do campeonato anulado pelo arbitro de sua partida com o mesmo Avai, que se concluiu empatada por 1X1. No jogo de desempate de campeonato ainda o arbitro que lhe dirigia a partida anulou-lhe outro ponto, transformando o resultado do jogo de 1X1 em 1X0 a favor de Avai que assim venceu o concurso local.

O Figueirense manteve-se em attitude discreta, para não desgostar esportistas amigos, entre os quais os arbitros, que lhe anularam seus melhores esforços, pois foi no momento evidente que os pontos anulados foram legitimamente conquistados.

Ainda neste ano, o arbitro que dirigiu a partida suspensa anulou em cu d's pontos do Figueirense que lhe asseguraria a victoria do jogo, collocando em igualdade de condições com o Avai, mesmo computando se a derrotado pelo Atletico.

Algar-se-á porém que não foram pontos anulados pelos arbitros que prejudicaram, com a deliberação, o interesse dos clubs concorrentes.

Inspetoria de Estradas

Assumiu o cargo de inspetor de Estradas de Rodagem e de Minas, o engenheiro civil sr. dr. Celso Leon Sales, que desempenhava as funções de chefe da seccção de Obras Publicas da Prefeitura da Capital.

Teria sido a desistencia do tricolor?

Mts, em 1930, com a desistencia do Adolfo Konle em proseguir o campeonato, no retorno, dois foram os prejudicados: o tricolor e o Externato: aquele, de 10 passou para 8 pontos e este de 11 passou a ter apenas 9, de onde a desistencia deste ao final do certame. E, já com a desistencia do Externato, novo prejuizo adveio agora então para o Figueirense, que de 9 pontos, em igualdade com o Avai ficou apenas com 7, quando o mesmo Avai de 9 pontos conseguiu ficar com 8, porque havia perdido apenas o ponto de empate com o Externato.

Não procede, pois, a alegação de prejuizo o a postea em circulaçao pelos torcedores impenitentes.

Em materia de campeonato ha um regulamento o cumprir. E si prejuizos ele os tem dado, bõ de expiatorio deles sempre tem sido o azul-negro, que, digamos de passagem, os tem apoiado com stantaria.

Sejam, pois, o vencido da tarde de hoje superior ao vencedor em cortesia e disciplina, e procure o vencedor tornar-se digno do vencido e ter-o demonstrado factamente que o esporte não se cifra exclusivamente na conquista de campeonatos, que os possui o Avai em cinco anos,—quando o Figueirense ainda está para conquistar o primeiro.

Como preliminar do formalvid embate desta tarde, enfrentar-se-ão os clubs União, de Florianópolis, e o Cantista, do continente pela posse do trofeu que, com o nome acima, a FCD instituiu.

Reina grande entusiasmo por esse jogo, tanto quanto pelo principal, que, depois de exgotados os treze minutos de campeonato, proseguirá em carater amistoso pelo tempo regulamentar.

O Estatuto da FCD

Publicamos hoje, em separado, o Estatuto da Federação Catarinense de Desportos, para o qual chamamos a atenção dos interessados.

Superior Tribunal de Justiça

Ordem do dia dos julgamentos para a sessão de amanhã

Apelação crime n.º 4.664, de S. Jose, apelante Domicilio Domingos da Luz e apelada a Justiça, Relator o sr. des. Medeiros Filho. Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Apelação crime n.º 4.666, de Campos Novos, apelante a Justiça e apelado Cypriano Alves da Silva. Relator o sr. des. Silveira Nunes. Revisores os srs. des. E. Torres e U. Sales.

Agravo n.º 606 de Florianópolis, agravante a Associação Heicnica São Constantino e agravados Pantaleão Arianasjo e outros. Relator o sr. des. Urbano Sales.

Apelação de despejo n.º 117 de Blumenau, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Carlos Vitorino da Rocha e srm. Relator o sr. des. Erico Torres. Revisores os srs. des. U. Sales e T. Sobrinho.

Apelação civil n.º 1.636 de Joinville, apelante a Sociedade Evangelica da Estrada Santa Catarina e apelada a Sociedade Escolar da Estrada Santa Catarina, III Distrito. Relator o sr. des. Urbano Sales. Revisores os srs. des. T. Sobrinho e M. Filho.

Embargos civis n.º 1.607 de Araranguá, embargantes d. Maria Jose Paladina e outros e embargados Manoel Marcelino de Souza e srm. Relator o sr. des. Erico Torres.

O que é nosso

A Diretoria de Estatística, graças á gentileza do Cine-Imperial, fará exhibir juntamente com o Tenente Sedutor, um interessante filme contendo uma completa reportagem da representação do Instituto do Mate de Sta. Catarina na ultima feira de amostras realizada no Rio de Janeiro.

Os frequentadores daquelle cinema terão assim a oportunidade de constatar o que foi na Capital da Republica a exposição do nosso precioso Ouro Verde feita sob a direção daquelle Instituto, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento da mais importante industria extrativa do nosso Estado.

Mandado recolher á sede

Na Secretaria d'Estado da Fazenda foi assinada resolução pelo sr. Interventor Federal mandando recolher á sede de sua repartição, por proposta do diretor interino do Tesouro, o 4.º escripturario Roldão Antonio Pereira de Sá, que ficou disponado da comissão de coletor no Rio do Peixe, que passa a ser desempenhada pelo 3.º escripturario Onildo Gomes de Miranda, removido para isso da coletoria de Campos Novos.

Para exercer as funções de coletor desta ultima, foi designado o funcionario de igual categoria, Irineu Comel.

**Federação Catarinense de Desportos**  
Domingo, 13 de Novembro  
**A'S 14 HORAS**  
TAÇA «UNIAO - CANTISTA»  
Disputada pelos valorosos clubs União, de Florianópolis, x Cantista, de João Pessoa  
**A'S 16 HORAS**  
CAMPEONATO LOCAL  
**AVAI' X FIGUEIRENSE**  
Disputa dos restantes 13 minutos da partida do primeiro turno, proseguindo depois a partida em carater amistoso.  
**ARQUIBANADA 2\$000 GERAL 1\$000**  
Senhoras, senhoritas e meninas acompanhadas, nada pagarão. — Entradas á venda nas sedes dos clubs disputantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ
Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de outubro p. findo

RECEITA
Saldo que passou do mês de setembro 86\$070
Renda tributária
1 Imposto de indústrias e profissões 725\$000
2 Imposto predial urbano 5\$000
3 Imposto predial sub urbano 280\$000
4 Imposto de veículos e placas 525\$500
5 Licenças diversas 6\$000
6 Imposto sobre ambulantes 200\$000
7 Emolumentos 24\$000
8 Imposto sobre gado abatido 972\$900 2.318\$500

Renda patrimonial
1 Alienação e locação de predios 370\$000
2 Cemitérios 210\$000
3 Mercado 31\$200 611\$200

Renda eventual
2 Mrcas de pagamento 110\$575
3 Cobrança da dívida ativa 6\$000 116\$575
3.132\$315

DESPESA
I Administração e fiscalização
1 Importancia paga ao sr. Manoel Francisco de Souza, frete feito com a condução do medico veterinario, a Anguina, doc. 1 140\$000
II Instrução publica
2 Importancia paga a D. Maria Ca pes, seus vencimentos como professora da escola de Barreiros, setembro, doc. 2 8\$000
Idem, idem, a D. Maria do Nascimento Melo, s-us vencimentos como professora da escola do Rio Claro, setembro, doc. 3 70\$000
Idem, idem, a D. Rosina A. P. Ury, sus vencimentos como professora da escola de Poitucas, setembro, doc. 4 86\$000
Idem, idem, a D. Julieta M. E. S., sus vencimentos como professora da escola do Pagará, setembro, d. c. 5 86\$000
Idem, idem, ao sr. José Hgino Maricus, sus subvenção como professor da escola de Vargem, setembro, doc. 6 40\$000
3 Idem, idem, ao sr. Francisco Martins, aluguel da casa da escola do Recaço, mês de agosto, doc. 7. 15\$00 375\$000

V Serviços gerais
8 Jardins:
Importancia paga ao sr. Francisco Marico, seus vencimentos como jardineiro, setembro, doc. 8. 140\$000
VI Obras publicas
1 Importancia paga aos srs. Brando & Cia., diversos fornecimentos feitos a Prefeitura, para a cadeia publica, conforme fatura, doc. 9 494\$500
2 Idem, idem, ao sr. João Batista da Silva, de uma forma de madeira feita para a ponte da rua Antonio Carlos, doc. 10. 48\$000
Idem, idem, ao sr. José Matos, diversos fornecimentos feitos para a ponte da Vargem do Imarul, doc. 11. 14\$000
Importancia paga ao sr. Manoel Souza Filho, de 2 esteios para o portão do cemiterio desta cidade, doc. 12 35\$000
Idem, idem, ao sr. Carlos Hoepcke S. A. de 1 lima, 16 parafusos e 6 quilos de pregos, doc. 13 18\$480 639\$980

VIII Patrimonial
Cemitérios:
1 Importancia paga ao sr. Osvaldo Silva, seus vencimentos como administrador do cemiterio desta cidade, setembro, doc. 14. 7\$000
2 Idem, idem, ao sr. Manoel S. da Costa, seus vencimentos como cozeiro do cemiterio desta cidade, setembro, doc. 15. 80\$000
3 Idem, idem, ao sr. Pedro G. Muller seus vencimentos como cozeiro do cemiterio de Coqueiros, doc. 16. 70\$000
4 Idem, idem, ao sr. Manoel C. Amorim, seus vencimentos como cozeiro do cemiterio de Seixaria, set., doc. 17. 50\$000
Mercado:
Importancia paga ao sr. Etelvino L. Farias, seus vencimentos como zelador do mercado, setembro doc. 18. 60\$000 330\$000

IX Eventual
1 Importancia paga ao sr. Manoel Alves Campos, sua gratificação como ajudante de fiscal, setembro, doc. 19. 90\$000
Idem, idem, a D. Adeline Bastos, condução de uma toalha para a mesa do forim, doc. 20. 12\$000
Idem, idem, ao sr. Dorvalino C. Fernandes, aluguel do pasto para o animal pertencente ao municipio, 15 dias, doc. 21. 2\$500
Idem, idem, ao sr. José J. da Silva, de milho e farelo para o animal pertencente ao Municipio, doc. 22. 21\$300
Idem, idem, ao sr. Fulvio Vieira da Rosa, tres vassouras, doc. 23. 2\$400
Importancia paga ao encarregado da estação telegrafica, de telegramas expedidos, doc. 24. 32\$100

A CAPITAL
A PREFERIDA POR TODOS

Especialista em artigos para homens
Chapéus de pano e de palha, ternos de casimiras, sobretudos. Variado sortimento de sapatos para homens e crianças, colarinhos, gravatas, lenços, ligas, cintos, meias de todas as qualidades, bengias, etc.
Ternos prontos para crianças, dos mais interessantes feitos -- Casemiras e brins dos mais vistosos padrões -- Confecção perfeíssima de camisas, cuecas e pijamas -- Aviaamentos para alfaiates e grande stock de miudezas
Proprietario: OSCAR CARDOSO
Rua Conselheiro Malra — esq. Rua Trajano

Idem, idem, ao sr. Fernando von Dreifus, auxilio para o Anuario Catarinense, doc. 25. 50\$000
2 Idem, idem, a guarda de cadeia publica desta cidade, relativa ao mês de julho de (14 a 31), doc. 26 271\$728
Idem, idem, a mesma, relativa ao mês de agosto, doc. 27. 633864 1.0858692
27 03872
421\$478
3.132\$315
Saldo que passa para o mês de novembro
Prefeitura Municipal de São José, 9 de novembro de 1932
Gregorio Philippo Henrique Bastos
Prefeito Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de outubro de 1932

RECEITA
RENDAS TRIBUTARIAS
§ 1. I Imposto de testada 321\$700
II Idem de industria e profissão 535\$000
III Idem de veículos 17\$000
IV Taxa de quitação 15\$000
V Taxa escolar 18\$000
VI Licença para edificio (s) 30\$000
VII G. do abatido 90\$000 1.179\$700
§ 2. I Renda da banca 6\$000
II Idem do cemiterio 9\$000 15\$000
§ 3. I Cobrança da dívida ativa 84\$200
II Multas por infração 5\$000 89\$200
Soma Rs. 1.283\$900
Saldo do mês anterior 118\$315
Em bônus do Estado 4.159\$384
Total Rs. 5.754\$248

DESPESA
§ 1. I Vencimentos do Secretario 200\$000
II Idem do auxiliar de escrita 60\$000
III Idem do fiscal geral 160\$000
IV Idem da servente, de set. e out. 40\$000
V Telegramas e taxas postais 60\$400 520\$400
§ 2. I Gratificação a professora do «Morro do Boi», Eutália Cunha no corrente mês 20\$000
II Vencimento a professora municipal, Maria Oloveravel dos Santos, relativo ao mês de setembro pp. 5\$000 70\$000
§ 3. I Sonneros publicos a diversos indigentes, conf. port. 343 77\$000
§ 3. I Vencimentos do carcereiro, mês de setembro 40\$000
§ 4. I Pagamento a Athanagildo Schmidt, por port. n. 836, de fornecimento de peças para o caminhão 258\$000
II Pagamento a Antonio Paulo Cunha, por port. n. 310, de fornecimento de gasolina no mês de agosto pp. 27\$000
III Idem a Antonio Duarte, por port. 842, de fretes de madeiras 60\$000
IV Idem de folhas assaladas pelos trabalhadores da Prefeitura, a cargo do feitor Nicolau Siqueira 146\$000 521\$000
§ 5. I Vencimento do zelador do cemiterio, relativo aos meses de setembro e outubro 40\$000
II Pagamento ao zelador do cemiterio, de guias de sepulcro de abril a outubro corrente ano, por port. 938 15\$600 55\$600
Soma Rs. 1.284\$000
Saldo que passa para novembro 11\$215
Em bônus do Estado 4.459\$088
Total Rs. 5.754\$248
Secretaria da Prefeitura Municipal de Camboriú, em 5 de Novembro de 1932.
VISTO
Antibal Souza
Prefeito Interino

NOTA — Os livros e demais documentos ficam nesta Prefeitura das 9 ás 16 horas á disposição de quem os queira examinar.

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Balancete de Receita e Despesa, correspondente ao mês de outubro de 1932

RECEITA
Saldo do mês de setembro 863\$639
§ 1. I Imposto de Ind. e profissões 270\$000
II Aferição 30\$000
III » de terras urbanas 316\$000
IV » metragens urbanas 84-\$400
V » veículos 95\$000
VI » predios rurais 260\$000
VII Rendas do cemiterio 40\$000
VIII Dívida ativa 89\$724
IX Taxa de quitação 8\$000
X » sobre gado abatido 0\$00
XI » comércio ambulante 100\$000
XII Multas de mó a 242\$340 2.704\$464
TOTAL 3.668\$103

DESPESA
§ 1. I Subsidio do Prefeito provisório 400\$000
II Vencimentos do secretario e tesoureiro 300\$000
III Ditos do Porteiro 50\$000
IV Ditos dos fiscaes 370\$000
V » de refrigeração ao Intendente de Gancho 175\$000
VI » de refrigeração e telefones 53\$700
VII Aluguéis de predios esclares 474\$000
VIII Vencimentos do carcereiro 72\$000
IX Material de expediente 306\$000
X Conservação da estrada de Tres-Riachos 184\$000
XI Constr. reconstr. de pontes e b-ciros 376\$100
XII Venciment. s do zelador do cemiterio 70\$000
XIII Conservação de muros cercas do cemiteio publico 50\$000 2.887\$870
Saldo que passa para Novembro 187\$303

SOMA TOTAL 3.668\$103
NOTA— Todos os livros e demais documentos, se enco dram nesta Tesouraria, á disposição de quem queir examina-los.
Secretaria e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Biguaçu 1 de Novembro de 1932
VISTO
Alfredo Silva Hermogenes Prazeres
PREFEITO O secretario-tesoureiro

Segurá
Vossos predios, moveis, negocios e alugueis,
Na acreditada Companhia
«Aliança da Baía»
— FUNDADA EM 1870 —
E' A COMPANHIA
que oferece aos seus segurados as mais solidas garantias
Pelo seu grande Capital
Pelas suas avultadas reservas
Pelas suas extraordinarias receitas
Pela solidez dos seus haveres
E ainda pela tradicional probidade como costuma satisfazer os seus encargos
PAGAMENTOS A VISTA, LOGO APO'S A VERIFICAÇÃO DA CASUALIDADE DOS SINISTROS
Capital realizado..... 9.000.000\$000
Reservas mais de..... 32.000.000\$000
Receita em 1931, mais de..... 14.000.000\$000
Responsabilidades assumidas em 1931, mais de..... 3.000.000.000\$000
Agencias e Sub-Agencias em todos os Estados do Brasil e no Uruguai, Reguladores de avarias nas principais praças estrangeiras.
Agentes em Florianópolis
CAMPOS LOBO & CIA.
Rua Conselheiro Malra, 35-sobrado-Caixa postal, 19
Telegramas: Aliança. Telefone automatico, 1083
Escritorios em Laguna e Itajaí-Sub-Agentes em Blumenau e Lages

Ca. de Navegação Lloyd Brasileiro
AGENCIA DE FLORIANOPOLIS
End telegr.—Directoria-Dyol —Agencia-Naveloyd
Codigo A. B. C. 5a. ed.—Bentley—Western Union—
Particular—Mascotta
VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL
DO SUL PARA O NORTE
Paquete Pará Chegará do sul no dia 14 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recibe cargas, encomendas e passageiros.
Florianópolis, 4 de novembro de 1932.
Heitor Blum — agente.

Inscruva-se na Caixa Mercantil «Rio Branco» — Rua Felip Schmidt, 27 — Florianópolis

# FOLHA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

## Major Rui Zobaran

O sr. Major Rui Zobaran Interventor Federal neste Estado, recebeu o seguinte telegrama: Sr. Interventor Federal—S. Catarina.

Lapa Rio, 10 de novembro Tenho honra levar conhecimento vossencia que regulamento ordem Advogados Brasileiros, aprovado Decreto 20.784, de 1931, só entrará em vigor dia primeiro de janeiro de 1932, por força Decreto n. 22.039 de primeiro do corrente. Saudações (a) Antunes Maciel, Ministro da Justiça.

**RESOLUÇÃO N. 1941—** O Major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, o Capitão João Cancio de Souza Siqueira do cargo de Delegado Auxiliar.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de novembro de 1932.

Rui Zobaran, Manoel Pedro Silveira.

**RESOLUÇÃO N. 1942—** O Major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, Manoel Maurino da Rocha do cargo de suplente do Juiz Distrital de São Miguel do município de Bguasú, comarca de São José.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de novembro de 1932.

Rui Zobaran, Manoel Pedro Silveira.

**RESOLUÇÃO N. 1943—** O Major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE retificar para Vivaldino Genoveiro e não Vivaldino Genoveiro o nome do Juiz Distrital de Caxambu, da Comarca de Chapeco, nomeado pela Resolução n. 1919, de 27 de outubro próximo findo.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de novembro de 1932.

Rui Zobaran, Manoel Pedro Silveira.

**RESOLUÇÃO N. 1944—** O Major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE retificar para servir no 4.º Batalhão de Reserva da Força Pública o Major Comissionado da mesma corporação João Alvares da Pontoura e que foi classificado no 3.º dito pela Resolução n. 1837, de 27 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de novembro de 1932.

Rui Zobaran, Manoel Pedro Silveira.

**RESOLUÇÃO N. 1945—** O Major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia, RESOLVE exonerar, a pedido, Vitorino Garbelotto do cargo de Delegado de Polícia do Município de Crescuma e nomear, em substituição,

Augusto Antonio Euzébio. Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de novembro de 1932.

Rui Zobaran, Manoel Pedro Silveira.

**RESOLUÇÃO N. 1947—** O Major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE exonerar Arlindo Boavetura Penedo do cargo de Continuo do Gabinete da Presidência e nomear-lo para o de Porteiro do Arquivo Público, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de novembro de 1932.

Rui Zobaran, Manoel Pedro Silveira.

**EXPEDIENTE DO SR. DR. SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Requerimentos despachados:

dia 10-11-932: Carlos Hoepecke S. A.—A vista das informações, pague-se a quantia de três contos dois mil e trezentos réis (3.002\$300) por conta do depósito federal.

Ernesto Ribas.—Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. J. de Direito da Comarca de Joinville, pedindo-lhe se digno mandar instruir esta petição com as certidões a que se refere o art. 2.595 do Código Judiciário e emitir seu parecer na conformidade do art. 2.597 do aludido código.

Germano Amorim.—Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, pedindo-lhe se digno mandar instruir esta petição com as certidões a que alude o art. 2.595 do Código Judiciário.

Paulo Bernardo Rovaris—Faça-se o empenho da despesa. Sebastião Rebelo.—Faça-se o empenho da despesa. Lúcia Brasileiro.—Faça-se o empenho da despesa. Carlos Werner.—Ao comando do Geral da Força Pública para mandar informar. Carlos Hoepeck S. A.—Informe o Comando Geral da Força Pública e suas Reservas. Darci Pedrosa.—Informe o Tesouro.

Carlos Hoepeck S. A.—Ao Comando Geral da Força Pública e suas Reservas para informar. José Quintino Cardoso.—Informe a Chefatura de Polícia. Emílio Janis.—A Chefatura de Polícia para mandar informar. Casa Moellmann.—Volte a Força Pública para que se providencie sobre o preço constante da futura. Adalberto Jorge Cidade.—Deferido.

Carlos Meyer.—Informe o Tesouro.

Carlos Hoepeck S. A.—Informe o Tesouro. Leontina Pinto da Luz e outros.—Informe a Diretoria de Instrução Pública.

Maria Pereira.—Informe a Diretoria de Instrução Pública. Maria Clara Cordeiro Ferriz.—Informe a Diretoria de Instrução Pública. Otilia Ulisses Ungaretti.—Informe a Diretoria de Instrução Pública.

## Tesouro do Estado

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 12 do corrente:

Do Estado: 15:729\$300  
Fundo Escolar: 1:747\$200

## TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Tesouraria, em 12 de novembro de 1932

RECEITA ORÇAMENTARIA		1.070:267\$700
Saldo do dia 11		
Selo por decimato indenizável, etc.	128\$900	
REPARTIÇÕES FISCAIS, c/ Saldos	728\$900	
Mesa de Rendas de S. Francisco		195:151\$200
FUNDO ESCOLAR		38\$600
Precontos em favor		39\$600
MONTEPIO		---
Idem. Idem		1.206:165\$000

## Pagamentos Despesa Orçamentaria

Secretaria do Interior		
Vencimentos de outubro p. p., conf. cheques	1:171\$800	
Flavio T. C. Meilo, ajuda de custo por ter sido chamado à Capital	2:56\$000	1:386\$800
Secretaria da Fazenda		
Vencimentos do outubro p. p., conf. cheques	60\$500	
Emílio Dellino, serviço de discriminação de propriedades da Calcanega	1:188\$600	
Felipe Buendgens, gratificação de outubro pp. por serviços na construção da estrada de Enseada de Brito—P.Lepes.	72\$000	
Casemiro L. Chochay, ajuda de custo por ter sido removido para S. Joaquim	336\$500	
S.A. Casa Moellmann, fornecimento à diversas repartições	1:102\$700	
Telegrafo Sub-Marítimo, telegramas oficiais em outubro pp.	263\$900	
Eduardo Hora, fornecimento para os automóveis do Estado	1:067\$800	4:759\$600
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
S. A. Casa Moellmann, rest. de caução	200\$000	
Para manuseio da ord. publica:		
Eduardo Hora	678\$000	
Engelino L. Beirão	78\$000	
Pedro L. Becker	119\$000	
Ap-Ílio Silva	1:500\$000	
Carlos Hoepecke S. A.	28:54\$900	30:921\$00
MONTEPIO		31:121\$000
Penhas	224\$400	
SALDO PARA O DIA 14	1:226:644\$300	1:260:185\$400

## Discriminação dos Saldos

Na Tesouraria:		
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	389:938\$470	
DE FUNDO ESCOLAR	2:248\$308	
DO MONTEPIO	823:718\$000	
DISPONIVEL	753:594\$922	1:228:694\$300
No Banco do Brasil:		
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	134:028\$100	
DO MONTEPIO	302:544\$470	
Para atender compromissos externos:	11:160:502\$000	11:396:998\$500
TOTAL R\$.:		12:626:692\$800

Lino Sonneti Tesoureiro

Euclides Gentil Encar. do Controle

VISTO Luiz Melo—Contador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 12 de novembro de 1932

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 11 (em caixa)	13:724\$163	
Imposto predial urbano	1:325\$000	
Imposto sobre veículos	107\$000	
Taxa sanitaria	51\$000	
Imposto de gado abatido	167\$500	
Imposto sobre beirados	10\$500	
Depositos de dinheiro	23\$000	
Laudamentos	185\$700	
Emolumentos e averbações	5\$000	
	15:430\$863	

## PAGAMENTOS

Vencimentos do funcionalismo pago em cheques, mês de outubro	200\$000
CARNÊIRO JUNIOR & CIA.: Saldo de nota de 30-6-1932	2:000\$000
ESCOLA COMPLEMENTAR DE FLORIANOPOLIS: Subvenção dos meses de agosto e setembro	600\$000
BALANÇO	12:630\$863
	15:430\$863

O saldo total está assim representado:  
Em caixa 12:630\$863  
No Banco Nac. do Comercio 11:674\$500  
No Banco do Brasil 8.160\$400  
32.455\$763

Prefeitura de Florianópolis, 12 de novembro de 1932.  
Leonidas de S. Medeiros O. P. Machado  
Tesoureiro Chefe da Secção de Contabilidade

**RESOLUÇÃO N. 34—** O dr. José da Costa Moellmann, Prefeito de Florianópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ofício n. 513, desta data, da Interventoria do Estado, que solicito fosse posto à sua disposição o chefe da Secção de Obras Publicas Municipais—RESOLVE considerar licenciado sem vencimentos, enquanto permanecer à disposição do Governo do Estado, o engenheiro civil Celso Leon Salles, chefe da Secção

de Obras Publicas Municipais. COMUNIQUE-SE

Prefeitura do Município de Florianópolis, 9 de novembro de 1932.  
José da Costa Moellmann Prefeito de Florianópolis

Sedas listadas para camisas -- na casa --

**O PARAÍZO**

Terminado o prazo acima referido será imediatamente ini-

## DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspeção do 1.º Distrito

EDITAL N. 36

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a petição requerendo terras no município de S. José, cujo numero, nome do requerente, area, confrontações vão abaixo mencionados, se acha nesta Inspeção com vistas aos oponentes, ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feita por esta Inspeção a verificação da area requerida e logo em seguida será submetida a petição a despacho final.

## MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ

934.32—Ermino Knauer, que possui 30 hectares nos fundos dos lotes n. 31-33-35 e 37 da secção Rio São João, confrontando ao Norte com o lote da secção Rio Norte, ao Sul com os lotes da secção Rio São João, ao Leste com terras devolutas e ao Oeste com terras devolutas.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital de que breve copia, para serem afixadas nos lugares mais publicos do Município de São José, e publicadas pelo jornal "Republica" da Capital.

Inspeção do 1.º Distrito de Terras e Colonização, em Florianópolis, 26 de outubro de 1932.

Vitor Antonio Palusa Junior Inspetor

## Escola Normal

EDITAL

De ordem do sr. Diretor, faço publico que os exames do curso normal desta Escola, começam a 21 de novembro corrente e que se acha aberta a inscrição para os mesmos exames de 10 a 18 do mês atual.

Os candidatos devem requerer ao sr. Diretor da Escola selando seus requerimentos com estampilhas estaduais no valor de dez mil réis (10\$000).

Secretaria da Escola Normal, em 3 de novembro de 1932.

O Secretário.

Fridalino Lehmkuhl.

## Prefeitura Municipal de Florianópolis

EDITAL

Imposto de veículos

Exercícios de 1931 e 1932

De acordo com o disposto no artigo 4.º, e seu paragrafo unico, da Lei N. 1.710, de 11 de Outubro de 1930, convido os contribuintes, abso, relacionados, dentro de sessenta dias, a virem saldar, amigavelmente, os seus debitos para com a Fazenda deste Município, provenientes da falta de pagamento do imposto de veículos, correspondente aos exercicios de 1931 (1.º e 2.º semestre) e 1932 (2.º semestre).

David Silva, Edmundo Romaneli, Erico Couto, Frederico de Diniz, Henrique Rupp Junior, Manoel Caetano Vieira, Moacyr Iguatemiã da Silveira e Raimundo Santos.

Terminado o prazo acima referido será imediatamente ini-

ciada a ação judicial, independentemente de qualquer outro aviso ou edital. E para que chegue ao conhecimento de todos vae este publicado pela imprensa e afixado nas portas dos auditorios do Juizo de Direito da 1.ª Vara, no Palacio da Justiça.

Florianópolis, 15 de Outubro de 1932.

Hercílio João da Silva Medeiros Promotor Publico

## Tesouro do Estado

EDITAL

IMFOS TO TERRITORIAL

(2.ª Semestre)

De ordem do sr. Diretor deste Tesouro, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas fazer publico que, durante o corrente mês de NOVEMBRO, se procederá nesta secção a cobrança do imposto acima, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem os seus pagamentos dentro do prazo referido, poderão fazê-lo até o mês de Dezembro, com a multa de 20 c/10, de acordo com o artigo 2.º do Decreto n. 8, de 16 de Abril do presente ano.

Finlidos os prazos citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 1.º de Novembro de 1932.

Bento A. Vieira Escriuario.

## EDITAL

Delegacia Fiscal do Estado Nacional do Estado de Santa Catarina

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Anastasio Katschips requerer a esta Delegacia por aforamento o terreno de marinha que já é ocupante, situado na Praia de Fora, nesta capital, à Rua Bocaluva (esquina) com o Beco do Tritulo, com 83,000 confrontando: ao Norte—com a Baía Norte de Florianópolis, ao Sul—com terrenos do Estado, ao Leste,—com herdeiros de Henrique Scheier e ao Oeste—com marinhos ocupadas pelo requerente, e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1888, sem impugnação val ser deferido o requerimento do mesmo senhor Anastasio Katschips, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada nesta Delegacia que impugne a concessão pretendida, tudo de acordo com o artigo 16 do citado decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal em Santa Catarina, 8 de novembro de 1932.

O 1.º escrivuario Oscar Camisado

## Produtos da Flora Medicinal

Novo e variado sortimento recebeu

a Farmacia da Fé

# Roupas de banho

Para **HOMENS** desde 20\$000      **SENHORAS** desde 15\$000      **CRIANÇAS** desde 6\$000

na **CASA ROMANOS** à Rua C. Mafra, 26

## Palcos e telas

### CINE IMPERIAL

Maurice Chevalier chegou

Ele ali está em "Tenente Sedutor". Como toda a gente sabe "O tenente sedutor" constitui a criação mais feliz do mais popular e cativante cantor da tela: Maurice Chevalier.

Nunca o cinema sonora nos apresentou uma opereta que, de leve mesmo, se aproximasse do nível fim de Lubitch. Possuindo uma partitura musical de rara beleza, toda ela calcada no trabalho de Strauss "Sonho de Valste" o filme que o Imperial hoje exhibe apresenta lindíssimas cenas, cantadas como só Chevalier o sabe fazer. "O Tenente Sedutor" deve ser visto por todas as pessoas amantes da verdadeira arte.



Além de ele tomam parte: Claudette Colbert, a beleza mais exquísita de Hollywood, e Milton Holkins, a loira momento. Charlie Ruggles tem um papel na parte comos. O Cine-Imperial exhibirá esse filme-padrão, esse filme-gigante, hoje, às 3, 5, 7 e 8 3/4 horas

#### MAURICE CHEVALIER

### CENTRO POPULAR

#### UM CASO SINGULAR

Edmundo Lewis, o príncipe gentleman, ao lado de Jean Bennett, deu-lhe a chance o público apreciador de boas cintas no filme "Um caso singular", cheio de personagens imprevisíveis e de um empolgante enredo.

Esse filme será exibido em duas sessões às 7 e às 8 1/2 horas.

Como complemento o Fx News Airplan 4 12, contendo entre outros informes a reportagem cinematográfica do sensacional rapto do príncipe de Lindbergh.

### Sindicato de Pequeno Comerciante

Em poder do sr. Trajano J. Regis, no compartimento n. 27 do Mercado Público, a disposição dos interessados, acha-se o livro destinado a receber as assinaturas dos profissionais para a organização do Sindicato do Pequeno Comerciante do Município de Florianópolis, na defesa dos interesses comuns da classe.

São considerados pequenos comerciantes todos que exercem vasto campo na ação comercial adquirirem os meios necessários de subsistência, quer que seja a sua categoria.

Flópolis, outubro de 1932.

### Vencimentos de outubro

Ante-ontem a tesouraria do Tesouro dispendeu a quantia de 28:175\$600, correspondente aos vencimentos do mês de outubro, de diversos funcionários subordinados à Secretaria do Interior.

## Companhia Fabrica de Papel Itajaí, S. A.

Itajaí — Santa Catarina

Endereço Teleg.: PAPEL — Telefone nr. 157 — Caixa Postal nr. 16  
Codigos usados: RIBEIRO e MASCOTE

### Unica Fabrica de Papel no Estado

Fabricação dos seguintes tipos de papéis de primeira qualidade:

**Manilha** em todas as cores

**Kraft**

**Jornal**

**Embrulho**

COM MATERIA PRIMA NACIONAL E ESTRANGEIRA

Representada em todos os ESTADOS DO BRASIL

REPRESENTANTES EM:

JOINVILLE - Max Beckmann, Caixa Postal, 9, Telefone (Empresal) nr. 210  
FLORIANOPOLIS - Julio Voigt, Caixa Postal 24  
BLUMENAU - Paulo Hering, Telefone nr. 72  
TEAJAI - Julio Wilerding & Cia., Caixa Postal, 19, Telefone nr. 74

## Antenor Moraes

Cirurgião dentista

Rua Deodoro n. 26

Dentaduras de heco-

lite, inquebráveis

O mais higiénico e artístico trabalho da arte dentaria. Naturalidade perfeita. Pontes, (bridge-work) corações de ouro e porcelana, tratamento em geral das moléstias bucaes.

Horario: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas

Sabado: sómente até ás 12 horas.

Seu prestamista da Empresa Catarinense de Sorteios Limitada, é jogar na certa, porque se não for sorteado receberá a importância que pagou e mais os juros.

Vende-se o predio  
rua Felipe Schmidt n. 19

Para tratar com

Carlos Leisner

### AOS INEELIZES

Remete-se graúas, a quem o pedir, enviando o endereço e selo para resposta, um pequeno livro, no qual encontrarão o necessário para conseguirem realizar qualquer desejo justo. Escrever para Ernesto Gonçalves. Caixa 1282 — Rio de Janeiro

Gabriel de Andrade Botelho

e Helena de Andrade Botelho

participam o noivado de sua filha Helena com o sr. Henrique Berenhauer.

Petropolis, 23 10-32.

Rua Silva Jardim, 187.

A' GL. do Sup. Arch. do Univ.

Aug. Resp.: Sub.: e Ben. Loj.: Cap.: Regeneração Catarinense

SESS. ESP. De ordem do Pod. Ir. Ven. convido a todos os Oob. (.) do para a sess. Esp. a realizar-se quarta-feira, 16 do corrente, ás 20 horas, em o nosso Temp. a rua 28 de Setembro n. 80, afim de se tratar de alto assunto mac.

Or. de Fpolis, 9 de Novembro de 1932. E. V. O sec. ad-hoc. A. M. S. 18.

A Empresa Catarinense de Sorteios Limitada está cumprindo fielmente seus estatutos, pagando a seus prestamistas o reembolso.

Quem quiser de seu bom gosto Revelar fiel sintoma Use em seu formoso rosto o Póde Arroz Aroma

### Diretoria de Higienze

O movimento desta repartição, ante-ontem, foi o seguinte:

Secretaria: Ofícios recebidos - 4; ofícios expedidos - 6.

Seção de laticínios: Foram examinados 268 latas com leite, sendo feitas 280 densimetrias em média de 1029, e 67 buírometrias com média em materia gorda de 4, 50.

Seção de Fiscalização: Farmacia vistoriada 2, visto passado em requisições de entorpecentes 6, relação de movimento de entorpecentes recebidas de farmacias interior 8; idem da Capital 3.

Vacinação: Foram vacinadas - 7 pessoas.

Instituto Pasteur: Continuam em tratamento - 3 pessoas.

Vistorias: Foram feitas 10 vistorias em predios habitados; foram dados 4 habites e vistoriadas 5 casas desocupada.

Cadernetas profissionais: Foram expedidas - 3.

### Tempo

São as seguintes as previsões da Estação Meteorologica desta capital, para o periodo até as 18 horas de hoje: Tempo - Bom nublado. Temperatura - Em elevação. Ventos - De Norte a Leste, rescos.

Para anuncios neste folha procure os representantes A E CLECTICA 55a Paulo - Rio de Janeiro

## Dr. Fritz de Ahna

MEDICO - OPERADOR

formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre. Rua Dr. Neréu Ramos, 30 - Telefone automatico 1.515 (Antigo consultorio Dr. Gotterje)

Clinica geral, operações, partos, doenças das senhoras e crianças, da pele e das vias urinarias

Consultorio moderno, Gabinete de Raios X, Raios Ultravioleta e Diathermia  
Laboratorio clinico para exames de urina, sangue, escarros, etc

Consultas: das 8-11 e 15-17 horas

Acceita chamados para qualquer lugar

Protejei a industria catarinense, comprando

### Viuva Cardoso & Cia.

MADEIRAS DE TODA QUALIDADE

Antes de iniciar qualquer construção, verifique os nossos preços.

Atendendo a c ise que avassala o país, a firma Viuva Cardoso & Cia. resolveu vender suas madeiras por preços REDUZIDISSIMOS, procurando assim satisfazer sua enorme freguezia.

La-go Badaró sp.

## Corsini & Irmão

CONSTRUTORES

## Projetos e orçamentos

Construções civis e hidraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 97

End. Telegrafico: Corsini

Florianopolis

**Prefeitura Municipal de Pa-  
lhoça**

**Balancete da Receita e Despesa do  
mês de outubro de 1932**

**Receita**

Saldo que passou do mês de setembro	21:814\$003
<b>RENDA TRIBUTARIA</b>	
Industria e profissão	424\$800
Veículos	11\$000
Viação rural	854\$600
<b>RENDA PATRIMONIAL</b>	
A'guedes de predios	50\$000
Fóros	72\$000
Cemiterios publicos	22\$000
Mercado	19\$400
<b>RENDA EVENTUAL</b>	
Cobrança de Divida Ativa	138\$200
Taxa de quitação	45\$000
Deposito	2.000\$000
<b>Soma Rs.</b>	<b>25:381\$203</b>

**Despesa**

<b>Administração e Fiscalisação</b>	
Subsidio ao Prefeito	400\$000
Ordenado ao Secretario	225\$000
"    "    Tesoureiro	200\$000
"    "    Amanuense Fiscal	100\$000
"    "    Fiscal Geral	190\$000
Percentagem aos agentes-fiscaes	1:285\$660
Compra de material de expediente	327\$000
Para publicação e impressão de leis e atos officiaes	190\$200
telegramas etc.	
<b>Instrução Publica</b>	
Vencimentos dos professores municipaes	1300\$000
Auxilio ás escolas particulares	300\$000
<b>Higiene e Assistencia Publica</b>	
Medicamentos	121\$000
Socorros publicos	500\$000
<b>Auxilios Diversos</b>	
Aluguel das estações telegraficas	30\$000
<b>Patrimonial</b>	
Ao zelador do Cemiterio	50\$000
"    "    Mercado	25\$000
Vencimento ao carcereiro	1200\$000
<b>Despesas Eventuais</b>	
Para cumprimento do art. 12 do decreto n 171 de 5 de novembro de 1931	872\$000
Para despesas não previstas mas indispensaveis	1:200\$000
<b>Obras Publicas</b>	
Para construção, reconstrução e conservação de vias publicas, urbanas e rurais	7:476\$500
Saldo que passa para novembro	13:358\$843
<b>Soma Rs.</b>	<b>25:381\$203</b>

**Despesas - Eventuais - especificadas**

Out. 7, pago a Ernesto Meyer, de saldo que tinha a receber do contrato com esta Prefeitura de organizar a escrita do Municipio, doc. 252

Out. 8, pago ao atual Colôtor Estadual, por conta da Imp. Estrada pelo dec. n. 192, de 31/12/1931, para custeio das despesas das praças destacadas neste municipio, relativo a prestação do mês de julho do corrente ano, doc. 254

Out. 28, pago a C. Telef. mica Catarinense, para credito da conta que tem com esta Prefeitura, doc. 266

**Obras publicas especificadas**

Out. 1, pago a folha de trabalhadores da Estrada que segue para Laguna, relativo ao mês de fevereiro, doc. 242

Out. 1, pago a folha de trabalhadores da Estrada que segue para Laguna, relativo ao mês de março doc. 243

Out. 1, pago a folha de trabalhadores da Estrada que segue para Laguna, relativo ao mês de abril, doc. 244

Out. 1, pago a folha de trabalhadores da Estrada que segue para Laguna, relativo ao mês de maio, doc. 245

Out. 1, pago a folha de trabalhadores da Estrada que segue para Laguna, relativo ao mês de junho, doc. 246

Out. 1, pago a folha de trabalhadores da Estrada que segue para Laguna, relativo ao mês de julho, doc. 247

Out. 5, pago a Francisco Krüger, de construção da Estrada e um boeiro no lugar Rio do Melo, doc. 250

Out. 10, pago a Manoel C. Vidal, de pregos e dobradiças fornecidos para um predio municipal, doc. 256

Out. 10, pago a Zelindro Farias, de uma vara para o Matadouro, doc. 257

Out. 10, pago a folha de trabalhadores da Estrada do Sacramento, no distrito de Santo Amaro, doc. 258

Out. 10, pago a Celso Lehmkuhl, de madeiras e ferragem fornecidas para a construção de um pontilhão no lugar Fazenda do Sacramento, distrito de Santo Amaro, durante o mês de setembro, doc. 259

Out. 10, pago a folha de trabalhadores desta Prefeitura da Estrada da Cova Funda, durante a 1ª. quisená do mês de setembro, doc. 260

Out. 10, pago a folha de trabalhadores desta Prefeitura que trabalharam no perímetro urbano, durante a 2ª. quisená do mês de setembro, doc. 261

Out. 31, pago a folha de trabalhadores desta Prefeitura que trabalharam na Estrada da Burra do Artilh. durante a 1ª. quisená no mês de outubro doc. 270

Out. 31, pago a folha de trabalhadores desta Prefeitura que trabalharam no perímetro urbano durante a 2ª. quisená do mês de outubro, doc. 271

A disposição do publico e interessa'os pela situação financeira do Municipio, acham-se nesta Tesouraria, todos os documentos da Receita e Despesa para exame.

Olívio Silveira  
Prefeito

Olimpio Sant'Ana Martins  
Tesoureiro

**Prefeitura Municipal de  
Tijucas**

**Balanço da Receita e  
Despesa do mês de ou-  
tubro de 1932**

<b>Receita</b>	<b>IMPORTANCIA</b>	<b>Parcial</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I Renda Tributaria:</b>			
1. Imposto de industria e profissão	865\$500		
2. " territorial urbano	824\$600		
3. " predial urbano	181\$000		
5. " de viação rural	4:374\$000		
6. " veiculos e placas	527\$000		
7. Licenças diversas	217\$500		
8. Imposto de fumos e bebidas	1:635\$000		
<b>RENDAS DIVERSAS:</b>			
Taxa de quitação	9\$000		
Taxa de expediente	18\$000		
Enclommentos	18\$000		
Alinhamentos e edificações	11\$000		
Taxa de passagens de rios	75\$000	131\$000	
10. Imposto de afeição	15\$000		
"    "    gado abaido	132\$000	132\$000	8:110\$600
<b>II Renda Patrimonial:</b>			
1. Fóros e laudemios	189\$460		
2. Rendas dos cemiterios	103\$000		199\$460
<b>III Renda Eventual:</b>			
2. Méra de pagamento	856\$020		
3. Cobrança da divida ativa	829\$826		1:185\$846
<b>Deposilantes de Dinheiro:</b>			
Recebido da Mesa de Rendas Estaduais de Tijucas, para a'guedes de casas das Escolas Estaduais	474\$000		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9:969\$906</b>		
Saldo do mês de setembro	293\$652		
<b>SOMA RS.</b>	<b>10:263\$558</b>		

**Despesa**

<b>I Ordinaria:</b>	<b>IMPORTANCIA</b>	<b>Parcial</b>	<b>TOTAL</b>
2. <b>Administração e Fiscalização:</b>			
Subsidio do Prefeito, setembro outubro	1:000\$000		
Vencimentos dos funcionarios outubro	1:520\$000		
Compra de material para o expediente	164\$100		
Telegrafos e portes do correlo	34\$400	2:718\$500	
3. <b>Divida passiva:</b>			
Divida flutuante, amortisação			1:050\$000
4. <b>Instrução Publica:</b>			
Vencimentos dos professores publicos			1:140\$000
5. <b>Higiene e Assistencia Publica:</b>			
Socorros publicos diversos			44\$100
7. <b>Despesas policiaes:</b>			
Vencimentos do Carcereiro da Cadeia Publica			120\$000
9. <b>Obras Publicas:</b>			
Pago a Manoel Soares, concertos de pontes e estradas de Campo Novo, doc. 436			149\$700
Eugenio Spoganitz, conserva da estrada de Major a Finheiral, documentos 487 e 469			543\$300
Alfredo Gonçalves Peixer, concertos na ponte do Fernandes, documento 441			23\$400
Luiz Quintino Pereira Jr., servico na estrada de Terra Nova, documento 442			44\$000
Pago aos trabalhadores na conserva das ruas da cidade, durante o mês de outubro, documento 467			1:155\$200
Virissimo Marques, servico na estrada de Terra Nova, doc. 470			30\$000
José Pera, pic. do contrato do aterro da rua Cel. Buche, doc. 473			150\$000
10. <b>Auxilios diversos:</b>			
Aluguel de um tel-fone no Colegio E. Santo			9\$700
Aluguel da casa da Estação de Telefone São João			40\$000
<b>II Patrimonial:</b>			
11. <b>Cemiterios:</b>			
Vencimentos do encarregado, setembro			75\$000
12. <b>Matadouro:</b>			
Despesas com conserva			87\$900
<b>III Eventual:</b>			
13. <b>Despesas eventuais:</b>			
Pago gratificação ao dr. Sizenando Teixeira Neto, Delegado de Higiene Municipal, setembro			200\$000
<b>Deposilantes de dinheiro:</b>			
Devolução á Mesa de Rendas Estaduais de Tijucas, de aluguel de casas das Escolas Estaduais, recebidos a mais, nos meses de janeiro a junho			466\$000
Pago a diversos de aluguel de casas das Escolas Estaduais			470\$000
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>8:508\$500</b>		
Saldo para novembro	1:760\$058		
<b>SOMA RS.</b>	<b>10:268\$658</b>		

Prefeitura Municipal de Tijucas, 5 de Novembro de 1932.

Rodolfo Luiz Buchele  
PREFEITO PROVISORIO

Olívio Brito  
Tesoureiro

Alfredo Flôres  
SECRETARIO

**Prefeitura Municipal de  
Imaruí**

**Balancete da Receita e Despesa, relativo  
ao mês de Outubro de 1932**

<b>Receita</b>	<b>IMPORTANCIA</b>	<b>Parcial</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo do mês de Setembro, p. passado</b>			1:004\$200
<b>Impostos arrecadados durante o mês:</b>			
<b>Renda Tributaria:</b>			
Industria e Profissão	177\$500		
Aferição de Pesos e Medidas	11\$000		
Decimas Prediais Urbanas	76\$200		
Habitacão Rural	2:978\$000		
Gado abaido para consumo publico	4\$000		
Imposto Territorial Urbano	21\$000		
Taxa Escolar	200\$400	3:470\$100	
<b>Renda Patrimonial:</b>			
Rendas do Cemiterio Municipal da Vila			64\$000
<b>Renda Eventual:</b>			
Cobrança da Divida Ativa	504\$800		
Certidões Negativas	12\$000		
Multas por n.ora de pagamento	29\$600	5:954\$400	4:738\$500
<b>TOTAL RS.</b>			<b>5:077\$700</b>

**Despesa**

<b>Pagamentos efetuados durante o mês:</b>			
<b>Despesa Ordinaria:</b>			
<b>Administração</b>			
Subsidio do Prefeito Municipal dos meses de Agosto, S. setembro e Outubro do cjanio			900\$000
Vencimentos do Secretario Tesoureiro			250\$000
<b>Fiscalisação</b>			
Vencimentos do Fiscal Geral, Several Birreto, dos meses de Setembro e Outubro do cjanio			400\$000
Idem do auxiliar escrito, José Silva, dos meses de Agosto, Setembro e Outubro do cjanio			300\$000
Idem do Fiscal, Luis Lopes da Silva, mes de Outubro			60\$000
Despesas feitas em Laguna, pelo Secretario, servico da Prefeitura, Doc. 285			10\$000
<b>Obras Publicas</b>			
Conservação e reconstrução da estrada, boeiros, pontes etc. de Cangueri, Docs. 281 e 287			862\$000
Pago Abrão Vitorio, madeiras para pontes, Doc. 293			66\$000
Capinação, limpeza e conservação das ruas e praças desta Vila, inclusive reconstrução e construção de boeiros, Docs. 286, 289, 291, 295			869\$000
Reparação estrada e breires, Saco Lessa a Ribeirão, Documentos 288 e 300			45\$000
<b>Instrução Publica</b>			
Aluguel das casas escolas Estaduais e Municipaes, de Aratinguaba e outras, Docs. 290, 292, 303, 304, 305, 309 e 311			102\$000
Gratificação professor particular, João Estreza Figueredo, Doc. 302			20\$000
Vencimentos professores Municipaes, Carolina Martins, Manoel Martins e José Tomáz, Docs. 306, 307 e 312			200\$000
<b>Expediente</b>			
Pago Ulisses & Cia. diversos materiais para uso da Secretaria da Prefeitura, Doc. 282			73\$500
Idem á Tipografia Central, impressão de orçamento, telonai, etc. D. c. 283			252\$000
Telegramas expedidos durante o mês Doc. 298			21\$900
<b>Assistencia Publica</b>			
Auxilio ao Hospital de Laguna. Doc. 284			300\$000
Socorros diversos durante o mes, Port. 93, Doc. 299			118\$000
<b>Despesa Policial</b>			
Pago carcereiro, José Joaquim Torres Filho, Doc. 297			50\$000
<b>Auxilios Diversos Sub-venções</b>			
Pago a Dona Carmen Caad. mi Silva, aluguel casa telegrafo e correio desta Vila, Doc. 296			15\$000
<b>Despesa Patrimonial</b>			
<b>Cemiterio Municipal da Vila:</b>			
Conservação dos tumulos e capinação do cemiterio, Doc. 301			46\$000
Vencimentos zelador Manoel Antonio Souza Macuco, Doc. 308			50\$000
<b>Despesas Eventuais</b>			
Pago a Diego Medeiros, município para servico policiamento deste Municipio, Doc. 294			10\$000
Idem a Oscar Viçosa, uma escova para assoalho e uma vassoura plissaba, para uso da Prefeitura, Doc. 310			37\$000
<b>SOMA TOTAL DA DESPESA RS.</b>			<b>3:946\$800</b>
Saldo que passa para o mês de Novembro p. vindouro			1:127\$800
<b>SOMA RS.</b>			<b>5:074\$600</b>

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imaruí, em 31 de Outubro de 1932

**VISTO**

PEDRO BITENCOURT  
PREFEITO-MUNICIPAL

FRANCISCO NEVES  
SECRETARIO-TESOUREIRO

N. B. Todos os livros e mais documentos referentes ao presente balancete, acham-se nesta Secretaria á disposição de quem os queira examinar.

Cimento nacional marca

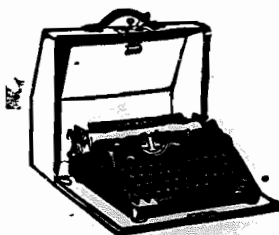
**"Brasileira"**

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCREVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

**"Continental"**

stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 em de comprimento

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Machinas de furar - Serras para ferro - Machinas de amolar

Machinario agrícola

arados, grades, desmatadeiras, batedeiras, descascadores para café e arroz, moedores para todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

**Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis**

Filiais em: Blumenau - São Francisco - Laguna - Lages

**Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis**

Aos Senhores consumidores pedimos o obsequio de atenderem as datas do faturamento de suas contas, e o prazo máximo de seus vencimentos.

A seção da cidade que está mais próxima do final do período de tolerância é a seguinte:

	DIA DO faturamento	Vencimen até o dia
Federico Rolla, Francisco Tolentino, Largo Badaró, Fagundes, Bento Gonçalves, Pedro Ivo, 7 de Setembro e Arcipreste Paiva	10	25
Saldanha Marinho, Uruguai, Crispim Mira, Alm. Alvim, Emilio Blum e Praça 7 de Novembro	11	26
Camboriú, Itajaí, Alves do Brito, Blumenau, Brusque, Presidente Tanay, Araraquã, Demétrio Ribeiro, Cruz e Souza, Luis Dellino, Largo B. Constant e Av. Trompowsky	12	27
Bocaiuva, V. Nereu Ramos e Frel Caneca	13	28
Nova Trento, Rui Barbosa, Aristides Lobo, Trav. Harmonia, Abílio de Oliveira Triunfo, Largo São Sebastião e Trindade	14	29
Tiradentes, Nunes Machado, Vitor Meireles, Fernando Machado e Trav. Ractiff	15	30

**Empresa N. de Navegação Hoepcke**

TRANSPORTES RAPIDOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES **CARL HOEPCKE, ANNA e MAX** SAIDAS MENSAIS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS:

Linha FPOLIS - RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS - PARANAGUA escalando por Itajaí São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS LAGUNA
Paquete «CARL HOEPCKE» dia 1. Paquete «ANNA» dia 9. Paquete «CARL HOEPCKE» dia 16 Paquete «ANNA» dia 23 Saídas a 1 hora da manhã Embarque dos ars. passageiros até às 24 horas da véspera das saídas	Paquete «MAX» dias 6 e 23 Saídas às 22 horas	Paquete «MAX» dias 2, 12, 17 e 27 Saídas às 21 horas

**- AVISO -**

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA. Passagens: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacinação. E' expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo. Ordens de embarques: Para a linha Fpolis-Rio serão atendidas até às 12 horas da véspera de saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis-Paranaguá e Fpolis-Laguna até às 12 horas do dia de saída do vapor «Max».

Para mais informações com os proprietários

**CARLOS HOEPCKE S. A.**

RUA CONS. MAFRA N. 30

**Marmoraria Gomes DE**

Maria Domingues Leite Gomes

Executa-se com perfeição todos e quaisquer trabalhos em mármore.

Mármore de lindas cores para mobiliários, mesas etc., onde sua beleza realiza incomparavelmente.

Mármore nacionais e estrangeiros.

Casa fundada em 1914 - Premiada em medalha de ouro.

Rua Cons. Mafra n. 150 FLORIANOPOLIS

**CASA SÃO JOÃO**

Companhia

JOIAS - pedras ouro velho Prata e

Dentaduras posições

PAGA-SE BEM

Conservam-se jóias e relógios Rua Conselheiro Mafra, 119 (Em frente à Igreja do Porto)

**Tinturaria Química Luxo Catarinense**

Joaquim Olmedo Santos

Rua Cons. Mafra n. 43 - Telefone 1565

Especialidade - limpezas químicas em lã, seda, veludos, astracans, reposteiros, tapetes, cortinados, colchas e panos de meza, etc. Limpa-se e reforma-se peles, renards e casacos de peles. *Apronta-se tudo em 12 horas*

**TI É IGUAL A AMOSTRA**

ATENDE-SE E ENTREGA-SE A DOMICILIO

Compra-se roupas usadas

e qualquer objetos - A unica no genero

N. B. - O proprietario responsabiliza-se por todo e qualquer trabalho feito nas suas oficinas, os trabalhos são feitos quincentamente por pessoa habil e competente.

**Tinturaria da Moda**

Rubens Dal Grande

Lava-se e tingem-se em 24 horas

Astracan, Seda, Luvras, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviços garantidos - Por processo Chimicos

**Florianópolis**

Rua João Pinto, 34 - Telefone 311

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

Movimento Maritimo PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITAQUATIA sairá a 15 de Novembro para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Vitoria Ilhos	Paquete ITASSUCE sairá a 15 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
ITASSUCE a 26 Bala Aracajú e Penedo Recebe cargas e passageiros até Belem do Pará	
Paquete sairá do corrente para: Itajaí Paranaguá Antonina Santos e Rio de Janeiro	Paquete ITAIPAVA sairá a 13 do corrente para: Imbituba

**AVISO:** Recebe-se cargas e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Artistas e passageiros no dia da saída dos paquetes; a vista do atestado de vacinação e Salvo Conduto A bagagem do porto, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera da saída dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE J. Santos Galdoso

Praça 15 de Novembro, 22 sob. Tel. 1250-End. Tel. Costeira

